

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
24 de Março de 2011 - Quinta feira
Circulação: 28.03.2011 às 16:00h
Tiragem: 800 exemplares com 24 páginas
Nº 4947

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2007 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora Oneide Correia de Souza para exercer a função comissionada de Diretor de J.I. Dona Benia, editada através do Decreto nº 1644, de 02 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 4933, de 02 de março de 2011.

Macapá, 24 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2008 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E.E. LOBO D'ALMADA	Neuzarina dos Santos Barata	Diretor	CDS-1
	Maria Idalci Chagas Gomes	Diretor Adjunto	CDI-3

	Edineide do Rosário Batista	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. PROFº SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS	Nair Sarmento	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 24 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2009 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E.E. LOBO D'ALMADA	Martineza Pitar Gomes Barros	Diretor	CDS-1
	Edineide Santos do Rosário - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Maria de Nazaré Caldas Lins - Datilógrafo, Classe S, Padrão III, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. PROFº SILVIO ELITO DE LIMA SANTOS	Edmilson Soares de Moraes - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3

Macapá, 24 de março de 2011

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2010 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Janete Maria Góes Capiberibe
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Maciel Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Telma Adriana Nery Paiva
Secretaria Extraord. de Políticas Afro-Descendentes: Marilda Leite Pereira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Kelson de Freitas Vaz
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM. Jorge Furtado Correa
Auditoria Geral: José Maurício Coutinho Vianna
Procuradoria Geral: Márcio Alves Figueira
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Pedro Paulo da Silva Rezende
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Raimundo Américo Furtado de Miranda
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro
Ouvidoria-Geral: Rivadavia Miguel de Souza França

Secretários de Estado

Administração: Sebastião Cristovam Fortes Magalhães (interino)
Desenvolvimento Rural: José Roberto Afonso Pantoja
Cultura: José Miguel de Souza Cyrilo
Comunicação: Jacinta Maria Rodrigues de Carvalho Gonçalves
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: José Luiz Amaral Pigarilho
Educação: Miriam Alves Corrêa Silva
Receita Estadual: Cláudio Pinho de Santana
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Joel Banha Picanço
Meio Ambiente: Paulo Sérgio Sampaio Figueira
Planejamento, Orçamento e Tesouro: Juliano Del Castillo Silva
Saúde: Evandro Costa Gama
Segurança: Marcos Roberto Marques da Silva
Setrap: Sérgio Roberto Rodrigues de La-Rocque
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Helena Pereira Colares
Mobilização Social: Ely da Silva Almeida

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Elcio José de Souza Ferreira
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Maria Izabel de Abulquerque Cambráia
Iapen: Nixon Kennedy Monteiro
Detran: Sgt. Alex João Costa Gomes
Diagro: Rosival Gonçalves de Albuquerque
Fria: Dinete Regina Pantoja
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Aline Paranhos Varonil Gurgel
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Fernando Antônio de Medeiros
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho Alexopulos
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Maurício Oliveira de Souza
ARSAP:
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges
Fundação Tumucumaque: Jadson Luis Rebelo Porto

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: José Ramalho de Oliveira
Gasap:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão e das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E.E. ARIRI	Evaldanete Cavalcante Cordeiro Pereira	Diretor	CDI-3
E.E. SÃO PEDRO DO CARANÁ	Elizângela Maciel de Souza	Diretor	CDI-3
E.E. TESSALÔNICA	Joelson Vieira Moreira	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº ANTÔNIO FIGUEIREDO DA SILVA	Norma Dias dos Santos Dias	Diretor	CDI-3
E.E. IGARAPÉ DAS ARMAS	Suane Leite Fernandes	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Cláudia Regina Nascimento Costa Wanderley	Diretor	CDI-3
E.E. MARUANUM II	Raimunda Costa Lemos	Diretor	CDI-3
E.E. NESTOR BARBOSA DA SILVA	Lediane Moreira Picanço	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº JOÃO MACIEL AMANAJÁS	Rosângelo Leite Ferreira	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº DAVID MIRANDA DOS SANTOS	Belcivaldo Miranda dos Santos	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº JOAQUIM MANOEL DE JESUS PICANÇO	Hercília Picanço Josaphat	Diretor	CDI-3
E.E. JÚLIO GONÇALVES DA COSTA	Vasni Barroso de Moraes Márcia Regina Ferreira Aguar	Diretor Adjunto	CDS-1 CDI-3
J.I. TIA ANASTÁCIA	Ana Maria Alves das Neves	Diretor	CDI-3
E.E. BACABA	Francinelma da Silva do Vale	Diretor	CDI-3

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008.

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão e as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E.E. ARIRI	Neuracy Pinheiro Rocha - Professor, Classe C, Padrão 09, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. SÃO PEDRO DO CARANÁ	Clara Maria Lôbo Brazão - Professor, Classe C, Padrão 07, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. TESSALÔNICA	Marinete de Almeida e Almeida Lemos - Professor, Classe D, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº ANTÔNIO FIGUEIREDO DA SILVA	Francinelma da Silva do Vale - Professor, Classe C, Padrão 10, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. IGARAPÉ DAS ARMAS	Walter Lobato de Oliveira - Professor, Classe A, Padrão 03, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	Celeste Oliveira Costa - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. MARUANUM II	Tony de Oliveira Costa - Professor, Classe C, Padrão 15, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3

E.E. NESTOR BARBOSA DA SILVA	Maria Cleonilda Santana - Professor, Classe D, Padrão 04, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº JOÃO MACIEL AMANAJÁS	Jader das Neves Bittencourt - Professor, Classe A, Padrão 13, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. PROFª MARIA DA SILVA MENDES	Rosicleia Dias de Castro - Professor, Classe D, Padrão 04, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº DAVID MIRANDA DOS SANTOS	Kleber José Almeida da Silva - Professor, Classe C, Padrão 09, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. PROFº JOAQUIM MANOEL DE JESUS PICANÇO	Antonio José Coutinho Picanço - Professor, Classe C, Padrão 10, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. JÚLIO GONÇALVES DA COSTA	Santana Monteiro Gonçalves	Diretor	CDS-1
	Maria Madalena Barbosa - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor Adjunto	CDI-3
J.I. TIA ANASTÁCIA	Agostina Maria da Silva Penha - Professor, Classe D, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2012 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados das funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E.E. D. PEDRO I	Rozicléia Dias de Castro	Diretor Adjunto	CDI-3
E.E. DR. MURILO BRAGA	Cleides Luz da Silva	Diretor Adjunto	CDI-3
E.E. PIQUIAZAL	Jonas Loureiro Dias	Diretor	CDI-3
E.E. DÁMASO DE JESUS DO NASCIMENTO NETO	Maria Freitas Almeida	Diretor	CDI-3
E.E. RIO NAVIO	Antonia Cristiane da Silva Costa	Diretor	CDI-3

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2013 DE 24 DE MARÇO DE 2011

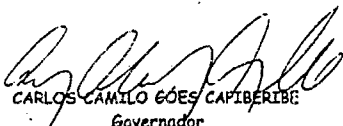
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções comissionadas da Secretaria de Estado da Educação:

ESCOLA	SERVIDOR	CARGO	CÓD.
E.E. D. PEDRO I	Ivanete Rosa da Silva - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
	Manoel de Jesus Viana da Silva - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Secretário Escolar	CDI-3
E.E. DR. MURILO BRAGA	Vera Maria Nunes da Silva - Professor, Classe D, Nível 201, Quadro: ex-TFA	Diretor Adjunto	CDI-3
E.E. PIONEIRO	José Roberto Dias Videira - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. PIQUIAZAL	Rubenita de Souza Guemaque - Professor, Classe A, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E.E. DÁMASO DE JESUS DO NASCIMENTO NETO	Ana da Silva Lima - Professor, Classe B, Nível 104, Quadro: ex-TFA	Diretor	CDI-3
E.E. RIO NAVIO	Wellington da Silva Santos - Professor, Classe A, Padrão 01, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. OSMUNDO VALENTE BARRETO	Mário Castro de Aleluia - Professor, Classe A, Padrão 11, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3
E.E. PROFª MARIA DA SILVA MENDES	Rosicleia Dias de Castro - Professor, Classe D, Padrão 04, Quadro: GEA	Diretor	CDI-3

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2014 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIALFábio da Silva Fonseca
DiretorEurivaldo José Pantoja Soeiro
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de AlmeidaChefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão IndustrialMembro da ABIO - Associação Brasileira de
Imprensa OficiaisSede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS.

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
02	ASSINATURA C/ REMESSA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00

Acesso ao Diário: www.sead.ap.gov.br

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar	RS 5,00
Exemplar Atrasado	RS 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão.....	RS 5,50
Centímetro para Compôr	RS 8,00
Página Exclusiva	RS 430,00
Proclama de Casamento	RS 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

Nomear Gilberto Queiroz Nascimento, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 401, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor Adjunto da E. E. Profª Esther da Silva Virgolino, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

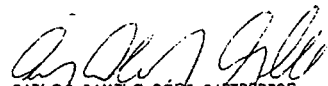
DECRETO Nº 2015 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Raimunda de Nazaré Reinaldo de Freitas, ocupante do cargo de Professor, Classe D, Nível 201, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Escolar da E. E. Profª Esther da Silva Virgolino, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador


DECRETO Nº 2016 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar Raimundo Nonato Santos Ribeiro do cargo em comissão de Diretor da E. E. José do Patrocínio, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

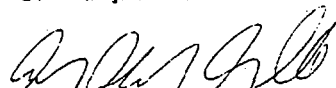
DECRETO Nº 2017 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Maria Dinalva Liniz Sacramento para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. José do Patrocínio, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2018 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Edcleuma Rodrigues Amanajás para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/Conselho Permanente de Valorização dos Profissionais da Educação Básica, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

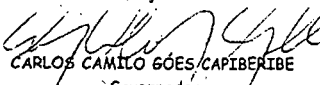
DECRETO Nº 2019 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Domingos Lopes Rigor para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Tradução de Documentos Escolares/Núcleo de Inspeção e Organização Escolar/Coordenadoria de Desenvolvimento e Normatização das Políticas Educacionais, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

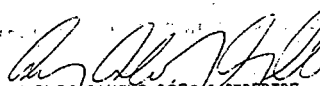
DECRETO Nº 2020 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Exonerar José Maria Holanda Cortês da função comissionada de Diretor da E. E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

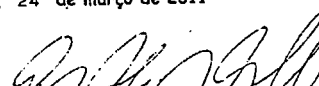
DECRETO Nº 2021 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.230, de 29 de maio de 2008,

RESOLVE:

Nomear Uendal Pacheco Cabral, ocupante do cargo de Professor, Classe C, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E. E. Raimunda Dulcinéia Monteiro da Silva, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

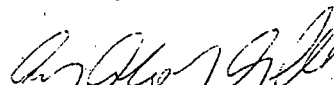
DECRETO Nº 2022 DE 24 DE MARÇO DE 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0155/2011-PROCON/AP,

RESOLVE:

Autorizar Maria Nilza Amaral de Araújo, Diretora-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Reunião da Associação Brasileira de PROCONS - PROCONSBRASIL, no dia 30 de março de 2011.

Macapá, 24 de março de 2011


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete de Segurança Institucional

Cel. QOC Jorge Furtado Corrêa

PORTARIA
009/2011 – GAB SEG INST /GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Vitória do Jari-AP, nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011, a serviço deste Gabinete.

CAP PM OSVALDO MOURÃO DA COSTA, Grupo II;
CB PM RUTENÍCIO JOSÉ VIANA DO AMARAL, Grupo III.

Macapá-AP, 28 de fevereiro de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
010/2011 – GAB SEG INST /GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2011, a serviço deste Gabinete.

CAP PM OSVALDO MOURÃO DA COSTA, Grupo II;
CB PM RUTENÍCIO JOSÉ VIANA DO AMARAL, Grupo III.

Macapá-AP, 01 de março de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

PORTARIA
011/2011 – GAB SEG INST /GEA

O Chefe do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 0016/2011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos militares abaixo relacionados, pertencentes à Polícia Militar do Estado do Amapá, lotados neste Gabinete de Segurança Institucional, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Oiapoque-AP, no período de 12 a 14 de março de 2011, a serviço deste Gabinete.

CAP PM OSVALDO MOURÃO DA COSTA, Grupo II;
SGT PM RAIMUNDO ROHAN SILVA SARDINHA, Grupo VII.

Macapá-AP, 15 de março de 2011.

JORGE FURTADO CORRÊA – CEL QOC
Chefe do Gabinete de Segurança Institucional

Polícia Civil

Tito Guimarães Neto

Ratifico nos termos da Lei
Em 24/03/2011
Delegado Geral de Polícia

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA Nº 001/2011 – DGPC

PROCESSO: 28820.000012/2011.
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
UNIDADE: DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, copeiragem, com fornecimento de material e equipamentos, das unidades policiais e administrativas da DGPC, em Macapá, Santana, Oiapoque e Laranjal do Jari.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra – Fonte de Recurso: 0101. PROGRAMA DE TRABALHO: 06.122.0001.2002.
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 78.311,43 (setenta e oito mil e trezentos e onze reais).
ADJUDICADO: BERNACOM LTDA
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Senhor Delegado Geral,

Pretende esta Delegacia Geral de Justiça pactuar com a empresa BERNACOM LTDA, CNPJ: 08.450.948/0001-50, em caráter excepcional e temporário, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, no valor mensal de R\$ 78.311,43 (setenta e oito mil e trezentos e onze reais), para prestação de serviços de limpeza e conservação, copeiragem, com fornecimento de material e equipamentos, das unidades policiais e administrativas da DGPC, em Macapá, Santana, Oiapoque e Laranjal do Jari.

Justifica-se a presente contratação considerando que desde o mês de dezembro de 2010, expirou a vigência do contrato celebrado a realização dos serviços, os quais são de natureza contínua, sem que a Administração anterior tenha providenciado em tempo hábil a abertura de procedimento à realização de certame licitatório para contratação de empresa a execução dos serviços, os quais são essenciais para as atividades desenvolvidas nos setores Administrativos da Delegacia Geral de Polícia. Assim, considerando a natureza dos serviços e o prazo necessário à realização de novo certame licitatório, não resta outra alternativa para Administração a não ser valer-se do permissivo legal do Artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos em vigor (Lei Federal nº 8.666/93 e alterações), o qual estabelece:

“Art. 24- É dispensável a licitação:

IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos”

Nesse diapasão, é o entendimento do doutrinador Marçal Justen Filho:

“a emergência significa a necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores” (Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª Edição. Editora Dialética. São Paulo. 2002. p.240)

E, para cumprimento do Art. 26, Parágrafo único, no que concerne a escolha da excoctante e a justificativa de preço, procedeu Cotação de Preços realizada em sessão pública no dia 15 de fevereiro de 2011, conforme Ata da Sessão às fls. 43 e aviso divulgado no site www.policiacivil.ap.gov.br (doc. Fls 41.) em que as empresas interessadas e conforme Projeto Básico/Termo de Referência disponibilizado, apresentaram suas propostas comerciais e documentos para habilitação, sendo que dentre as empresas participantes do processo a empresa BERNACOM LTDA, CNPJ: 08.450.948/0001-50 foi a apresentou toda documentação exigida e a proposta mais vantajosa para Administração desta delegacia Geral de Polícia.

Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa para deliberação de Vossa Senhoria sobre a Contratação Direta por DISPENSABILIDADE LICITATÓRIA, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração Judiciária, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá, AP, 24 de março de 2011.

Raimundo Américo F. de Miranda
Presidente da CPL

Corpo de Bombeiros

Cel. BM Raimundo Américo F. de Miranda

PORTARIA

Nº 016/11 – DAG/CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0011, de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art.1º – Designar os militares abaixo relacionados, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de fazer o recebimento técnico dos materiais adquiridos pela Secretária Nacional de Segurança Pública para o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, através do Convênio 114 07 SENASP/MJ Reaparelhamento das Polícias (Cívil, Militar e Bombeiro Militar).

Art 2º – A Comissão deverá apresentar a conclusão dos trabalhos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento dos materiais.

MAJ BM Almir Avelar Deniur - 433861 – Presidente
MAJ BM Luis Roberto Batista Neri - 433870 – Efetivo
CAP BM Jaime Menezes de Oliveira-1486918 – Efetivo
CAP BM Jarbas Furtado dos Santos- 1486981 – Efetivo
MAJ BM André Luis Barbosa da Costa-305782-Suplente
CAP BM Pelsondré Martins da Silva - 846961- Suplente

Art.3º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 18 de março de 2011.

Raimundo Américo Furtado de Miranda – Cel BM
Comandante Geral do CBMAP
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 02/2009 – SCC/CBMAP

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº. 02/2009 – SCC/CBMAP.
II – PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
CONTRATADA: AMAZON CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011.
III – DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a: CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado na alínea “d”, inciso II do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos da Tomada de Preços nº. 01/2009-CPL/CBMAP, incluso no Processo Administrativo nº. 13.000.080/2009-CBMAP, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizadas no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:

2.2. Programa de Trabalho: nº. 1.36.101.06.182.0061.2641.0001;

2.3. Fonte de Recurso: nº. 101;

2.4. Natureza de Despesa:
nº. 339030: (Material de consumo);
nº. 339039: (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica);

2.5. Limite Orçamentário:
R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

2.6. Limite para natureza:
nº. 33.90.30: R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais);
nº. 33.90.39: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais);

2.7. Modalidade de Empenho: Estimativa.

Parágrafo único – Para atender as despesas do presente Contrato foram emitidas as Notas de Empenho – NE de nº. 2011NE00002 (Natureza: 33.90.30) no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e a de nº. 2011NE00003 (Natureza: 33.90.39) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ambas datada de 15 de fevereiro de 2011, referente à abertura da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011 e o Decreto nº 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o primeiro trimestre de 2011, publicado no D.O.E. nº. 4911 de 28 de janeiro de 2011, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de Aposilamentos ou Termos Aditivos, de acordo com o prescrito no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 22 de março de 2011.

Rogério Umbelino da Silva – 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 11/2010 – SCC/CBMAP**

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº. 11/2010 - SCC/CBMAP.
II – PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
CONTRATADA: CRA - CLINICAS REUNIDAS DO AMAPÁ.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011.
III – DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado na alínea “d”, inciso II do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos da Justificativa de inexigibilidade de Licitação nº. 13/2010-CPL/CBMAP, incluso no Processo Administrativo nº. 13.000.627/2010-CBMAP, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:
2.2. Programa de Trabalho: nº. 1.36.101.06.122.0001.2001.0001;
2.3. Fonte de Recurso: nº. 101;
2.4. Natureza de Despesa: nº. 339039: (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
2.5. Limite Orçamentário: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);
2.6. Limite para natureza: nº. 33.90.39: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais);
2.7. Modalidade de Empenho: Global.

Parágrafo único - Para atender as despesas do presente Contrato foi emitido a Nota de Empenho – NE de nº. 2011NE00001 (Natureza: 33.90.39) no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), datada de 14 de fevereiro de 2011, para o pagamento dos meses janeiro e fevereiro de 2011, referente à abertura da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011 e o Decreto nº. 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o primeiro trimestre de 2011, publicado no D.O.E. nº. 4911 de 28 de janeiro de 2011, o restante dos meses será empenhado em data posterior de acordo com a liberação das cotas duodecimas, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de Apostilamentos ou Termos Aditivos, de acordo com o prescrito no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 22 de março de 2011.
Rogério Umbelino da Silva – 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 13/2007 – SCC/CBMAP**

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº. 13/2007 - SCC/CBMAP.
II – PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
CONTRATADA: FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011.
III – DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a: **CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado na alínea “d”, inciso II do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos do Pregão nº. 01/2007 - CPL/CBMAP, incluso no Processo Administrativo nº. 13.000.423/2007-CBMAP, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:
2.2. Programa de Trabalho: nº. 1.36.101.06.122.0001.2002.0001;
2.3. Fonte de Recurso: nº. 101;
2.4. Natureza de Despesa: nº. 33.90.37 (Locação de mão-de-obra);
2.5. Limite Orçamentário: R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais);
2.6. Limite para natureza: nº. 33.90.37 R\$ 433.000,00 (Quatrocentos e trinta e três mil reais);
2.7. Modalidade de Empenho: Global.
Parágrafo único - Para atender as despesas do presente Contrato foi emitido a Nota de Empenho – NE de nº. 2011NE00006 (Natureza: 33.90.37) no valor de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), datada de 16 de fevereiro de 2011, para o pagamento dos meses janeiro e fevereiro de 2011, referente à abertura da dotação orçamentária do exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011 e o Decreto nº. 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para

o primeiro trimestre de 2011, publicado no D.O.E. nº. 4911 de 28 de janeiro de 2011, o restante dos meses será empenhado em data posterior de acordo com a liberação das cotas duodecimas, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de Apostilamentos ou Termos Aditivos, de acordo com o prescrito no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 22 de março de 2011.
Rogério Umbelino da Silva – 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 15/2010 – SCC/CBMAP**

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº. 15/2010 SCC/CBMAP.
II – PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.
CONTRATADA: ROSEVALDO CARVALHO NASCIMENTO-ME.

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011.
III – DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado na alínea “d”, inciso II do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos do Convite nº. 07/2010-CPL/CBMAP, incluso no Processo Administrativo nº. 13.000.289/2010-CBMAP, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:
2.2. Programa de Trabalho: nº. 2.30.301.10.302.0090.2611.0001;
2.3. Fonte de Recurso: nº. 216;
2.4. Natureza de Despesa: nº. 339030: (Material de consumo);
nº. 339039: (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica);
2.5. Limite Orçamentário: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais);
2.6. Limite para natureza: nº. 33.90.30: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil e reais);
nº. 33.90.39: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);
2.7. Modalidade de Empenho: Estimativa.
Parágrafo único - Para atender as despesas do presente Contrato foram emitidas as Notas de Empenho – NE de nº. 2011NE00006 (Natureza: 33.90.30) no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e a de nº. 2011NE00007 (Natureza: 33.90.39) no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), ambas datada de 17 de fevereiro de 2011, referente à abertura da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 4897 de 10 de janeiro de 2011 e o Decreto nº. 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o primeiro trimestre de 2011, publicado no D.O.E. nº. 4911 de 28 de janeiro de 2011, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de Apostilamentos ou Termos Aditivos, de acordo com o prescrito no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 22 de março de 2011.
Rogério Umbelino da Silva – 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 17/2010 – SCC/CBMAP**

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATO Nº. 17/2010 SCC/CBMAP.
II – PARTES DO INSTRUMENTO PRINCIPAL:
CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: N.B.A. LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011.
III – DA ALTERAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
O presente Termo Aditivo ao Instrumento Principal, alterando a: **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, permanecendo inalteradas as demais, fundamentado na alínea “d”, inciso II do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos da Tomada de Preços nº. 01/2010-CPL/CBMAP, incluso no Processo Administrativo nº. 13.000.548/2010-CBMAP, mediante as condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta do orçamento próprio do Contratante, a serem utilizados no exercício financeiro de 2011, conforme a Lei nº. 1533, de 31 de dezembro de 2010, publicada no D.O.E., nº. 4897, de 10 de janeiro de 2011, sob a seguinte classificação:
2.2. Programa de Trabalho: nº. 1.36.301.06.182.0061.2614.0001;
2.3. Fonte de Recurso: nº. 107;

2.4. Natureza de Despesa: nº. 339030: (Material de consumo);
nº. 339039: (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);
2.5. Limite Orçamentário: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);
2.6. Limite para natureza: nº. 33.90.30: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
nº. 33.90.39: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais);
2.7. Modalidade de Empenho: Estimativa.

Parágrafo único - Para atender as despesas do presente Contrato foram emitidas as Notas de Empenho – NE de nº. 2011NE00004 (Natureza: 33.90.30) no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e a de nº. 2011NE00005 (Natureza: 33.90.39) no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), ambas datada de 14 de fevereiro de 2011, referente à abertura da dotação orçamentária para o exercício financeiro de 2011, conforme Lei nº. 1533 de 31 de dezembro de 2010, estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2011, publicada no D.O.E., nº. 4897 de 10 de janeiro de 2011 e o Decreto nº. 0792 de 28 de janeiro de 2011, dispõe sobre a programação Orçamentária e Financeira do Poder Executivo para o primeiro trimestre de 2011, publicado no D.O.E. nº. 4911 de 28 de janeiro de 2011, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão da disponibilidade orçamentária ou em decorrência de alterações no Programa de Trabalho ou, ainda, novas determinações legais, que serão devidamente registrados através de Apostilamentos ou Termos Aditivos, de acordo com o prescrito no Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Macapá/AP, 22 de março de 2011.
Rogério Umbelino da Silva – 1º Ten. BM
Chefe da S.C.C./CBMAP

Secretarias de Estado

Administração

Sebastião Cristovam F. Magalhães (interino)

PORTARIA Nº 0047/2011 – SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : Ana Márcia da Silva Barros
Perfurador - Digitador
Quadro : Estadual
Do : Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP
Para : Agência de Desenvolvimento do Amapá – ADAP
Processo : Protocolo Geral nº 14340/2011.

Macapá-AP, em 18 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0048/2011-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, incisos II e IV da Constituição do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO que o Contrato nº 009/2010-SEAD, datado de 14/09/2010, para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, operacionalização, execução e divulgação de concurso público para provimento de cargos públicos a ser celebrado entre a Administração Pública Estadual e a Fundação Marco Zero, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta Capital, que não foi realizado por falta de efetiva execução e de celebração contratual;

CONSIDERANDO que nenhum ato administrativo pode ser realizado validamente sem que o agente disponha de poder legal para o desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de se anular a publicação resumida do contrato no DOE nº 4851, de 28/10/2010, por não identificar o agente competente para a celebração do mencionado contrato;

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula nº 473 do STF, prevendo que a “Administração pode anular seus próprios atos quando evitado de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revoga-os, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial”;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), onde é vedado ao titular de Poder ou órgão contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida nos últimos dois quadrimestres de seu mandato ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

RESOLVE:

Art. 1º Tomar nulo de pleno direito o processo administrativo nº 53657/2010-SEAD e a publicação resumida do Contrato nº 009/2010-SEAD no DOE nº 4851, de 28/10/2010. Firmado entre o Estado do Amapá e a Fundação Marco Zero.

Art. 2º Ficam desfeitos com a anulação todos os atos praticados, por não gerarem direitos e obrigações entre as partes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2010.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0049/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 58511/2010**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Débora Teles Damasceno**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão 11, Grupo Magistério, Cadastro 403032, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá-AP, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0059/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Moacyr Edvaldo Souza de Almeida**
Datilógrafo
Quadro : Federal
Da : Secretaria de Estado da Educação - SEED
Para : Delegacia Geral de Polícia Civil - DGPC
Processo : Protocolo Geral nº 39381/2010.

Macapá-AP, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0051/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 7483/2011**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, do servidor **Sérgio Márcio Souza de Almeida**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro 858781, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED.

Macapá-AP, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0052/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 074/2011 - CPAD/CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 0008/2011- SEAD, de 21 de janeiro de 2011, publicada no DOE do dia 24 de janeiro de 2011, com circulação no dia 27 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar irregularidades citadas no **Processo de Protocolo Geral nº. 2007/53169 - SEED**.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 24 de março de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0053/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 18, inciso I, da Lei nº 0949, de 23/12/2005 e o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 54972/2010**,

RESOLVE:

Reduzir a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora **Raimunda Conceição Rosa Pedrosa**, ocupante do cargo de Professor, Classe "C", Padrão 01, Grupo Magistério, Cadastro 876550, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED.

Macapá-AP, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0054/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/92, 0148, de 23/01/98 e 0001, de 03/01/2011, resolve,

REMOVER:

Servidor : **Márcio dos Santos Vilhena**
Auxiliar Administrativo.
Quadro : Estadual
Da : Polícia Técnico-Científica - POLITEC
Para : Secretaria de Estado da Administração - SEAD
Processo : Protocolo Geral nº 7263/2011.

Macapá-AP, em 24 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 0055/2011 - SEAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497 de 16/10/1992, 0148 de 23/01/1998 e 0001 de 03/01/2011 e tendo em vista os motivos especificados no Memorando nº. 003/2011 - CS/CA/SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Portaria nº. 0027/2011- SEAD, de 23 de fevereiro de 2011, publicada no DOE nº. 4929, de 24 de fevereiro de 2011, com circulação no dia 28 do mesmo mês e ano, incumbida de apurar irregularidades citadas no **Processo de Protocolo Geral nº. 2006/77537 - SEAD**.

Art. 2º - Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá (AP), 24 de março de 2011

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 155/03-2011-DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 16242/2011**,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, a Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida pela Portaria nº 244/06-2010-DRH/SEAD, de 21/06/2010, a servidora **Joelma de Souza Costa Mendes**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor, Cadastro nº 245755, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 18 de março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 56/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 15588/2011**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Emerson Jean de Almeida Melo**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Delegado de Polícia, Cadastro nº 908606, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 09/07/2001 a 07/07/2006.

Macapá-AP, em 18 de março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 57/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 14154/2011**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor **Jaime Silva da Silva**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente Penitenciário, Cadastro nº 579564, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na IAPEN, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 03/02/2003 a 31/01/2008.

Macapá-AP, em 18 de março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 58/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Charles Saint Clair Carvalho de Araújo**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 311707
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 01/05 a 31/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16381/2011

SERVIDOR(A) : **Claudete Ferreira Maciel**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 920339
QUINQUÊNIO : 30/05/2001 a 28/05/2006
PERÍODO(S) : 01/05 a 31/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16378/2011

SERVIDOR(A) : **Benedito Silva Melo**
CARGO : Oficial de Polícia
MATRÍCULA : 308447
QUINQUÊNIO : 29/03/1994 a 27/03/1999
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 6101/2011

Macapá-AP, em 24 de março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 59/02-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no **Processo - Protocolo Geral nº 17501/2011**, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora **Ana Lúcia da Silva Montelro Souza**, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Cadastro nº 338249, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, no período de 01/05 a 31/07/2011, referente ao quinquênio 24/06/2004 a 22/06/2009.

Macapá-AP, em 24 de março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 160/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 11557/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Wellington Ferro Lima, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Laboratório, Cadastro nº 834141, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no HEMOAP, nos períodos de 01 a 31/05, 01 a 31/08/2011 e 01 a 31/07/2012, referente ao quinquênio 25/05/2005 a 23/05/2010.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 161/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na IAPEN:

SERVIDOR(A) : Tarcísio Raloi da Silva
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 841994
QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 09/11/2010
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 01 a 30/06 e 01 a 30/09/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18680/2011

SERVIDOR(A) : Alberto Almeida da Silva
CARGO : Agente Penitenciário
MATRÍCULA : 841617
QUINQUÊNIO : 11/11/2005 a 09/11/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 31/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 6561/2011.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 162/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 15167/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Iris Marques Leite Amaral, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, Cadastro nº 338249, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SETE, nos períodos de 02/05 a 01/06/2011, 01 a 30/11/2012 e 01 a 31/10/2013, referente ao quinquênio 24/06/2004 a 22/06/2009.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 163/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 16884/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Denise Gomes Furtado, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de professor, Cadastro nº 619213, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEED, nos períodos de 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011, referente ao quinquênio 10/04/2000 a 08/04/2005.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 164/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e,

tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 10427/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Delma do Carmo Camarão, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Informática, Cadastro nº 334612, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SEPLAN, no período de 01/05 a 31/07/2011, referente ao quinquênio 21/06/1999 a 18/06/2004.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 165/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 15591/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Christiane Fonseca Gonçalves, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Médico, Cadastro nº 709824, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, nos períodos de 01/05 a 30/05/2011, 02 a 31/01/2013 e 02 a 31/01/2015, referente ao quinquênio 13/04/2005 a 11/04/2010.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 166/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 16375/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor José Roberto Barbosa Prata, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Delegado de Polícia, Cadastro nº 258954, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 04/05/1993 a 02/05/1998.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 167/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 58172/2010, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, a servidora Evanilda Batista Rodrigues, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Cadastro nº 632813, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotada na SESA, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 01/10/2005 a 29/09/2010.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 168/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 15712/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Manoel Coutinho Fortunato, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Cadastro nº 334847, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 29/06/1999 a 26/06/2004.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 169/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SESA:

SERVIDOR(A) : Zeílides Pereira de Palva
CARGO : Terapeuta Ocupacional
MATRÍCULA : 407330
QUINQUÊNIO : 08/10/2001 a 06/10/2006
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15562/2011

SERVIDOR(A) : Claudio Baía de Souza
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 344036
QUINQUÊNIO : 19/09/1994 a 08/08/2001
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 12050/2011

SERVIDOR(A) : Heloisa Lucia Santos Almada Ribeiro
CARGO : Farmacêutico/Bioquímico
MATRÍCULA : 623148
QUINQUÊNIO : 20/03/2000 a 18/03/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 15991/2011

SERVIDOR(A) : Jeziel Silva e Silva
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRÍCULA : 628735
QUINQUÊNIO : 16/06/2000 a 14/06/2005
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 13141/2011

SERVIDOR(A) : Marlisson Felipe da Silva Reis
CARGO : Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA : 625396
QUINQUÊNIO : 17/06/2005 a 13/09/2010
PERÍODO(S) : 01/04 a 29/05 e 02 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 13570/2011.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 170/03-2011 - DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SETE:

SERVIDOR(A) : Joelcy Mario Loureiro Almela
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 334286
QUINQUÊNIO : 02/06/2002 a 31/05/2007
PERÍODO(S) : 01/05 a 31/07/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18125/2011

SERVIDOR(A) : Maria Josenita Pantoja Cabral
CARGO : Auxiliar Administrativo
MATRÍCULA : 338613
QUINQUÊNIO : 28/04/2000 a 26/04/2005
PERÍODO(S) : 01 e 31/05, 01 a 31/08 e 03/10 a 03/11/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18118/2011

SERVIDOR(A) : Regina Maria de Oliveira Duarte
CARGO : Analista de Finanças e Controle
MATRÍCULA : 361895
QUINQUÊNIO : 02/05/1995 a 29/04/2000
PERÍODO(S) : 01/04 a 30/06/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 18132/2011.

SERVIDOR(A) : Ruy Carvalho Dias
CARGO : Assistente Administrativo
MATRÍCULA : 833169
QUINQUÊNIO : 01/10/1996 a 29/09/2001
PERÍODO(S) : 01 a 30/04, 03/10 a 03/11 e 01 a 31/12/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16878/2011.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 371/03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 03/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : Kátia Nahiara Lima Fernandes
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 318132
QUINQUÊNIO : 05/05/1994 a 03/05/1999
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16735/2011.

SERVIDOR(A) : Dalva Alice de Sousa Nunes Moreira
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 292435
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 15/06/2003
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16737/2011

SERVIDOR(A) : Ana Diele Costa
CARGO : Professor
MATRÍCULA : 324779
QUINQUÊNIO : 10/06/2004 a 08/06/2010
PERÍODO(S) : 01/05 a 30/06 e 01 a 31/08/2011
PROCESSO : Protocolo Geral nº 16868/2011.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 372/03-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo – Protocolo Geral nº 19395/2011, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao servidor Raimundo Valente Neves, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Oficial de Polícia Civil, Cadastro nº 337873, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEJUSP, no período de 01/04 a 30/06/2011, referente ao quinquênio 12/07/1994 a 10/07/1999.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

PORTARIA Nº 373/01-2011 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98 e, tendo em vista o conteúdo no Processo – Protocolo Geral nº 20904/2011,

RESOLVE:

Transferir o período de usufruto da Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida através da Portaria nº 055/01-2011-DRH/SEAD, de 26/01/2011, ao servidor João Celino Ayres dos Santos, Professor, Cadastro nº 252387, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, de 01/02 a 30/04/2011, para 15/02 a 14/05/2011.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

ERRATA

Na Portaria nº 076/02-2011-DRH/SEAD, de 08 de fevereiro de 2011, referente à Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, concedida a servidora Izaltina dos Santos.

ONDE SE LÊ: Período(s): 01 a 31/01

LEIA-SE: Período(s): 01 a 31/03/2011.

Publique-se e registre-se.

Macapá-AP, em 24 de Março de 2011.

TÂMARA TAVARES LIMA
Diretora do DRH/SEAD

EXTRATO

TERMO ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2010 - SEAD, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ E A EMPRESA CUSTÓDIA LEGAL LTDA-ME., NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Fab, 087 - Centro Administrativo - Macapá (AP), inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.394.577/0001-25, a seguir denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representada pelo Dr. Sebastião Cristovam Fortes Magalhães, Secretário de Estado da Administração, brasileiro, casado, CPF/MF nº 081.237.992-68, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a empresa CUSTÓDIA LEGAL LTDA-ME, com sede na Rua Vereador Orlando Pinto, 2240 - Santa Rita, Macapá/AP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.839.668/0001-80, neste ato representada por Rita de Cássia da Silva Melo Fonseca, CPF/MF nº 388.729.862-49, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, têm entre si justos e avençados e celebram, por força do presente Instrumento e Processo Administrativo nº 2011/20294, TERMO ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2010 - SEAD, sujeitos às disposições do art. 4, § 2º do Decreto nº 3.931/2001 e da Lei nº 8.666/93, especialmente seu art. 57, e suas alterações, bem assim nos termos da cláusula décima primeira da Ata, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da referida ARP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preço nº 001/2010, que tem por objeto a Guarda Estruturada de Documentos em Papel e Arquivos em Geral com Transporte da SEAD para a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 15 de março de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo está fundamentado no art. 4, § 2º do Decreto nº 3.931/2001 e no art. 57, inciso II, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem assim nos termos da cláusula segunda da Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam as demais cláusulas da ARP ratificadas e mantidas em vigor pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente termo aditivo 01 à ARP nº 001/2010 - SEAD, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, val assinado

pelas partes contratantes.

Macapá (AP), 15 de Março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Justificativa nº. 001/2011-CPL/SEAD

Ratificou em 22/03/2011

Sebastião Cristovam Fortes Magalhães
Secretário de Estado da Administração

Processo nº. 2010/54720

Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento: Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Favorecido: Companhia de Água e Esgoto do Amapá.

Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto aos órgãos da administração pública estadual direta.

Programa de Trabalho: 04.122.0001.2544. Natureza: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 101 - FPE

Valor R\$: R\$ 7.982.131,44 (sete milhões novecentos e oitenta e dois mil cento e trinta um reais quarenta quatro centavos).

Empenho: Estimativo

Senhor Secretário,

Preende esta Unidade Gestora: Secretaria de Estado da Administração - SEAD, contratar a empresa Companhia de Água e Esgoto do Amapá - CAESA, inscrita no CNPJ nº. 05.976.311/0001-04, com fulcro no que vem dispor no caput do art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, tendo em vista que tal dispensa de licitação se perfaz com as seguintes considerações:

1 - Considerando a necessidade de custear despesas de consumo de água potável nas unidades consumidoras tidas como Órgãos da Administração Direta Estadual, mediante o teor do processo nº. 2010/54720-SEAD:

2 - Considerando que o fornecimento de água potável no Estado do Amapá, é de exclusividade da estatal amapaense em apreço, o que se torna dispensável de licitação, por se tratar de fornecimento ou suprimento de água potável com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica, e por se tratar de material imprescindível para o uso e consumo humano;

3 - Tal dispositivo aplica-se ao caso em apreço por se tratar de pagamento de fornecimento de água potável, com valor supracitado, dentro da modalidade de empenho por estimativa, cuja prestação do serviço mencionado, poderá ser processado com fulcro no art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração é demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa a superior apreciação e deliberação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial do Estado do Amapá, para que se cumpra o disposto no art. 26 da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá - AP, 22 de fevereiro de 2011.

Aguiar Paulo do Vale Silva
Presidente da CPL/SEAD

EDITAL Nº. 013/2011 – RECEITA ESTADUAL

HOMOLOGO:

CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador do Estado do Amapá

Homologa o resultado final do
Concurso Público regido pelo Edital nº.
001/2010 – RECEITA ESTADUAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora

do Concurso Público Estadual, conforme disposto no Decreto nº. 0024 de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº. 4.652, datado de 04 de janeiro de 2010, e

Considerando o Resultado Final do Concurso Público, regulado através do Edital nº. 010/2010, de 13 de dezembro de 2010, dos candidatos aprovados no Curso de Formação;

FAZ SABER que torna público o Resultado Final do Concurso Público nº. 001/2010 – Receita Estadual, para o provimento dos cargos listados nas referidas classificações finais relacionadas abaixo, a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento para que surta seus efeitos jurídicos.

O prazo de validade do Concurso será de 1 (um) ano, contado da publicação do edital de homologação do Concurso Público no Diário Oficial do Estado do Amapá, podendo ser

prorrogado por igual período, segundo a legislação vigente.

EDITAL Nº. 046/11-FCRIA


CARGO: AUDITOR DA RECEITA	
CLAS	NOME
1	MARCO ANTONIO TURCHETTO
2	EDUARDO CORREA TAVARES
3	MAURO SERGIO LEMOS PAIVA
4	MICHEL LOPES TEODORO
5	CARLOS VINICIUS DE FREITAS SILVA
6	DIEGO CRUZ ZORTHEA
7	ROOSIVELT GONZAGA DOS SANTOS
8	JEAN CARLOS BRITO
9	DARLAN LEAL MOURA
10	CARLOS MARCELO FILGUEIRAS
11	LUIZ PAULO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
12	JOAO BITTENCOURT DA SILVA
13	GUILHERME OIKAWA GARCIA DOS SANTOS
14	ROGERIO DE MORAES RODRIGUES

CARGO: FISCAL DA RECEITA	
CLAS	NOME
6	RUTILENE CORREA GAIA
8	ADEMAR CAETANO DA SILVA JUNIOR
11	WELLINGTON LUIS DE OLIVEIRA NETO
13	DANIEL BRAZ DE ARAUJO
14	JOAO FLORENCIO NETO
15	ELIANE FIGUEIRA HEIDEMANN
16	MARCONI SANTIAGO N. DE ARRUDA
18	EDUARDO DE ARRUDA NABUCO
20	PAULO CESAR ARAUJO SILVA
21	NELIO ROBSON MAIA DO NASCIMENTO
22	MURILO LEMOS PAIVA
23	ALESSANDRO MEDEIROS BEZERRA
24	GLAYCE KEDMA NASCIMENTO PELAES
25	ROBLEDO GREGORIO TRINDADE
26	CAROLINA URCINO IDEHARA
27	DIEGO MULLER RECHE
28	JEAN CARLOS DE OLIVEIRA ALVARES DA SILVA
29	DEIBSON FERREIRA DA COSTA
31	IGOR DE MUSIS SOUZA VIEIRA
32	RAIMUNDA RIBEIRO RODRIGUES QUARESMA
35	INACIO FLAVIO DOS SANTOS BARROSO
36	HÉLIO FLÁVIO SOUZA LIMA
37	MANOEL FRANCISCO BAUEIRO ALFAIA FILHO

Macapá-AP, 25 de fevereiro de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO


CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
GOVERNADOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público Estadual, para ingresso ao provimento aos Cargos de Nível Superior e Nível Médio, do Quadro de Pessoal da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FCRIA, conforme disposto no Decreto nº. 1369, de 28 de maio de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3287, datado de 28 de maio de 2004, Edital nº. 005/04, de 16 de setembro de 2004, publicado no DOE nº. 3363, datado de 20 de setembro de 2004, e;

Considerando, Ofício n.º. 0023/2011 - GAB/FCRIA de 13 de janeiro de 2011, e;

Considerando, LIMINAR nº. 0042355-18.2010.08.03.0001, Comarca de Macapá 4ª Vara Cível e Fazenda Pública, onde concedeu a medida de urgência, do candidato abaixo citado, permitindo que a mesma participe das fases seguintes do concurso, e;

Considerando, LIMINAR nº. 0025687-69.2010.08.03.0001, Comarca de Macapá 5ª Vara Cível e Fazenda Pública, onde concedeu a medida de urgência, do candidato abaixo citado, permitindo que o mesmo participe das fases seguintes do concurso.

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o resultado final do referido Concurso dos candidatos abaixo relacionados.

Educador Social - NUTRICIONISTA - NS

Clas	Nome
05	Mariana Adele Lucien da Silva - LIMINAR nº. 0042355-18.2010.08.03.0001

Monitor sócio Educativo - NM

Clas	Nome
105	Jackson Rubens de Oliveira - LIMINAR nº. 0025687-69.2010.08.03.0001

Macapá-AP, 14 de março de 2011.

SEBASTIÃO CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES
Secretário de Estado da Administração
Presidente da Comissão

Setrap

Sérgio Roberto Rodrigues de La-Roque

PORTARIA Nº 067/11-SETRAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0956, de 07/02/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR o Servidor LUCIANO PLENTZ RUSSO, nomeado através da Portaria nº. 001/11 de 10/01/2011, para compor a COMISSÃO para análise dos Contratos de Obras e Serviços de Engenharia, quanto à documentação, execução, qualidade e legitimidade da eventual dívida existente. Prioridade para os Contratos gerados em convênios Federais, pelo servidor ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - De-se ciência e cumpra-se.
MACAPÁ-AP, 22 DE MARÇO DE 2011.


SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA-ROQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N 002/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes/G.E.A.
CONTRATADO: E. V. ARAUJO - ME, CNPJ N.º: 01.021.577/0001-42; Processo: 60000116/2011; Objeto: Aquisição de material destinados as BALSAS que fazem a travessia do Rio Matapi-RODOVIA MCP/MZG/MCP; Total de

Itens Licitados: 00028; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93; Justificativa: Aquisição emergencial sem tempahbil para realização de certame licitatório Declaração de Dispensa em 22/03/2011. ANTONIO MARIA FERREIRA MENDES - presidente da CPL/SETRAP; Homologado em 23/03/2011. SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES DE LA ROQUE - Secretário de Estado de Transportes, Ordenador de Despesa: Valor R\$ 62.182,10 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e dois reais e dez centavos).

Industria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 009/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 007/2011-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MARSYLLA SÁLGADO TAVARES, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Modernização Administrativa da SEICOM. Código CDS-2, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Ferreira Gomes, com objetivo de participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Estadual do Serviço de

Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Amapá-SEBRAE/AP, no dia 22.03.2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de março de 2011.


ADRIANA CLAUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

PORTARIA (P) Nº 010/2011 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e, tendo em vista o que consta no Memo. nº 007/2011-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

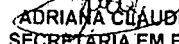
Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Antonio Ferreira do Amaral, Chefe da Divisão de Geologia e Recursos Hídricos Subterrâneos, que se deslocou até o Município de Pedra Branca do Amapari acompanhando a equipe de técnicos da Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e Instituto Estadual do Meio

Ambiente e Ordenamento Territorial (IMAP), visando o licenciamento da nova etapa beneficiamento de minério de ouro pela empresa Beadell Resources Brasil, antigo projeto Amapari, desenvolvido pela Mineração Pedra Branca do Amapari (MPBA)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 22 de março de 2011.


ADRIANA CLÁUDIA DIAS LACERDA
SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/SEICOM

Educação

Miriam Alves Corrêa Silva

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 021/11-CEE/AP

HOMOLOGA O CALENDÁRIO ESCOLAR/2011 REFERENTE AO ENSINO FUNDAMENTAL DA UNIVERSIDADE DA CRIANÇA, EM MACAPÁ/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 003/11-CEE/AP;
- A Resolução 40/98-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.


RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Calendário Escolar/2011 referente ao Ensino Fundamental da Universidade da Criança, nestes termos propostos:

- Início e Término do ano letivo: 01/02 a 09/12/2011, respectivamente;
- Total de dias letivos: 202;
- Carga horária de cada série: 800h;
- Duração do módulo-aula: 50 minutos;
- Período de Matrícula: 01/12/2010 a 31/01/2011;
- Recuperação Final: 12 a 16/12/11.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 16 de março de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 022/11-CEE/AP

VALIDA ESTUDOS REALIZADOS PELA ALUNA LEUDA DE JESUS PANTOJA PUREZA, EFETIVADOS NO CURSO DE HABILITAÇÃO AO MAGISTÉRIO DE PRÉ-ESCOLAR E DE 1ª A 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL, MINISTRADO PELO EXTINTO CEFOP - CENTRO FAPAZ DE ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFESSORES, NO ANO LETIVO DE 1998.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:

- O Processo nº 029/11-CEE/AP;
- A jurisprudência decorrente do parecer nº 039/00-CEE/AP;
- O preenchimento por parte da aluna, da lacuna existente em sua vida escolar, referente à conclusão do Ensino Médio;
- A análise da Assessoria Técnica/CEE/AP.


RESOLVE:

Art. 1º - Validar os estudos realizados pela aluna *Leuda de Jesus Pantoja Pureza*, efetivados no Curso de Habilitação ao Magistério de Pré-Escolar e de 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental, ministrado pelo extinto CEFOP - Centro Fapaz de Ensino e Formação de Professores, no ano de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de

Educação, em Macapá - AP, 16 de março de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 024/11-CEE/AP

AUTORIZA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO NÚCLEO DE INSPEÇÃO E ORGANIZAÇÃO ESCOLAR-NIOE, A EXPEDIR DIPLOMA DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES DE NÍVEL MÉDIO - EIXO TECNOLÓGICO: INFRA-ESTRUTURA, AO ALUNO HERÁCLITO MENDES DA COSTA JÚNIOR, DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSORA SALOMÉ GOMES SARES, EM SANTANA/AP.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010 e, considerando:


- O Processo nº 028/2011-CEE/AP;
- O despacho da Assessoria Técnica/CEE/AP;
- A tramitação neste Conselho Estadual de Educação do Processo nº 109/09-CEE/AP, que solicita Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Edificações ministrado pelo Centro de Educação Profissional Professora Salomé Gomes Sares.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria de Estado da Educação, através do Núcleo de Inspeção e Organização Escolar - NIOE/SEED, a expedir diploma de Técnico em Edificações de Nível Médio - Eixo Tecnológico: Infra-Estrutura, ao aluno *Heráclito Mendes da Costa Junior*, do Centro de Educação Profissional Professora Salomé Gomes Sares, com base na documentação anexada ao processo nº 028/2011-CEE/AP e demais procedimentos adotados por aquele Núcleo, para a certificação do aluno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 22 de março de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto 1891/09

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 025/11-CEE/AP

AUTORIZA A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO NIOE, A EMITIR CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE ENSINO MÉDIO, VIA EXAMES DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, REALIZADOS PELO SISTEMA DE ENSINO LISTÃO EM 2002 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 5236/10, de 30 de dezembro de 2010, e considerando:

- O Processo nº. 123/10 e 124/10-CEE/AP;
- A análise da Assessoria Técnica - CEE/AP;
- As Resoluções nº 66 e 73/02-CEE/AP.


RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Secretaria de Estado da Educação, através do NIOE, a emitir Certificado de Conclusão de Ensino Médio realizado, via exames da Educação de Jovens e Adultos, pelo aluno *Stelio Socorro Costa dos Santos* no Sistema de Ensino Listão em 2002.

Art. 2º Determinar que o NIOE/SEED tome sem efeito o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, decorrente dos exames supletivos realizados pelo aluno *Stelio Socorro Costa dos Santos*, em 2010.

Esta Resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Estadual de Educação, em Macapá - AP, 22 de março de 2011.


Maria Vitória da Costa Chagas
Presidente do CEE/AP
Decreto 1891/09

Saúde

Evandro Costa Gama

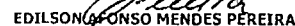
PORTARIA Nº 110 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.013.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/20743,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores JOSÉ MARIA BARROS VALENTE e LUIZ OTÁVIO CORDEIRO DO NASCIMENTO - Guardas de Endemias, MIGUEL OLIVEIRA BRITO FILHO - Auxiliar de Laboratório e ALTINO MACIEL RODRIGUES - Agente de Vigilância, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem levantamento entomológico acerca das atividades de controle vetorial, investigação de casos de leishmaniose e triatomíneos nos locais notificados como suspeito de doenças de chagas, no período de 14 a 26.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

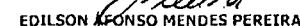
PORTARIA Nº 111 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.013.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/20580,

RESOLVE:

Designar os servidores JOSÉ MARIA BARROS VALENTE e LUIZ OTÁVIO CORDEIRO DO NASCIMENTO - Guardas de Endemias e ALTINO MACIEL RODRIGUES - Agente de Vigilância, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Calçoene, com objetivo de realizarem acompanhamento e supervisão entomológica além da capacitação dos técnicos nas atividades de rotina entomológica, no período de 04 a 13.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

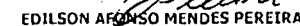
PORTARIA Nº 112 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.013.2011 e; considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/20572,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores RAIMUNDO JONAS DA SILVA HERRERA, DIEGO AMORAS SANTANA, JOSÉ LIMA, ADALTO FERREIRA DE ARAÚJO - Agentes de Saúde, MANOEL RAMIRO CORDEIRO NASCIMENTO, RAMIRO GERMANO KOCI COULINHO JÚNIOR - Guarda de Endemias, GONÇALO DOS SANTOS VILHENA - Conduzidor de Lancha, LAURA SOUZA LIMA MONRITO e RENILDA SOUZA DOS SANTOS - Técnico em Laboratório, JOAQUIM ALVES DA SILVA - Artífice de Mecânica, TELMA ABREU RAMOS - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS - Auxiliar de Laboratório, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, objetivando realizarem a terceira etapa da ação de força tarefa de controle da malária na área indígena no referido município, no período de 14 a 29.03.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de março de 2011.


EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde - Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 113 /11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011, e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/10445.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora SIMONE CARVALHO DE OLIVEIRA GARCIA - Assistente Social, da sede de suas atividades - Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, objetivando participar do Nono Módulo (A prática interdisciplinar e psicossocial nas diversas fases saúde/doença em oncologia I) do I Curso de Especialização Multiprofissional em Abordagem Integrada na Atenção Oncológica, no período de 18 a 23.02.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá AP, 21 de março de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 114 / 11-SESA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE - ADJUNTO / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1793 de 11.03.2011 e considerando o que consta do Prot. Geral nº 2011/11722.

RESOLVE:

Designar os servidores EVANDRO ALVES MONTEIRO - Agente Administrativo e MARIA NILZA RODRIGUES MACHADO - Economista, a se deslocarem da sede de suas atividades - Macapá AP, até a Cidade de Belém PA, com objetivo de realizar auditoria na Casa de Apoio em Belém PA, no Programa de Tratamento Fora de Domicílio e Centros de Regulação do Município de Belém do Estado do Pará, no período de 11 a 15.04.2011.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá-AP, 21 de março de 2011.

EDILSON AFONSO MENDES PEREIRA
Secretário de Saúde / Adjunto
Área de Gestão em Saúde

Comissão Permanente de Licitação

Ratificação na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 16/03/2011.

Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde.

Justificativa nº. 015 / 2011- CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, Lei nº 4320/1964.

ADJUDICADA: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA
OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA para transportar o paciente no trecho Macapá/ Laranjal do Jarí/ Macapá, em caráter de urgência.
VALOR TOTAL: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
AÇÃO: 2329 ELEMENTO: 33.90.39 - FONTE: 107
PROCESSO: 2010/ 50589

Excelentíssimo Senhor Secretário

Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa AEROTOP TAXI AÉREO LTDA - CNPJ. nº. 06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar o paciente no trecho Macapá/ Laranjal do Jarí/ Macapá devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões:

A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 192, dispõe que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

A Doutra Assessoria Jurídica irá se manifestar-se quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24 IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para publicação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 16 de março de 2011

Mário Jarisen Juca
Presidente da CPL/SESA

Comissão Permanente de Licitação

Ratificação na forma da Lei 8.666/93 e alterações

Macapá-AP, 22/03/2011

Evandro Costa Gama
Secretário de Estado da Saúde do Amapá

JUSTIFICATIVA Nº 004- 2011- CPL/SESA

ASSUNTO: Dispensa de Licitação
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações, Lei complementar nº 101/2000, de 04/05/2000, Lei nº 4320/1964.

ADJUDICADA: AEROTOP TAXI AÉREO LTDA
OBJETO: A contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar paciente, no trecho Macapá/Belém em caráter de urgência
VALOR TOTAL: 15.230,00 (Quinze Mil Reais e Duzentos e Trinta Reais)
AÇÃO: 2329 CLASSIFICAÇÃO: 33.90.39 FONTE: 107
PROCESSO: 2011 / 5724

Excelentíssimo Senhor Secretário,
Submeto a elevada consideração de Vossa Excelência a presente justificativa sobre dispensa de licitação, em favor da empresa : AEROTOP TAXI AÉREO LTDA e CNPJ. 06.180.439/0001-20, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada em transporte de enfermos em aeronaves tipo UTI AÉREA, para transportar paciente, no trecho Macapá/Belém, devido ao estado de saúde do paciente, considerando-se as seguintes razões: A Constituição Federal, na Seção II, no seu Art. 195, dispõe que, à saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução de doenças e de outros agravos e ao excesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

A Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) no seu Art. 17, III, dispõe que é de competência da direção estadual do SUS prestar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde.

A Doutra Assessoria Jurídica se manifestou-se quanto à contratação direta nos termos do Art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Desse modo, com fulcro no Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e alterações, a presente despesa reverte-se de legalidade visto que o valor da mesma está compatível com o objeto pretendido, além da existência de recursos orçamentários, que assegurem o pagamento da obrigação decorrente.

Isto posto, submeto a presente justificativa para ratificação e após tal procedimento, seja determinada sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme determina o Art. 26, da Lei 8.666/93, como condição de sua eficácia.

Macapá, 22 de Março de 2011

Mário Jarisen Juca
Presidente da CPL/SESA

Resolução nº 001/11- CIB/AP
Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011.

Considerando a apresentação do Projeto do Curso de Especialização em Saúde Mental em que o Público Alvo são Profissionais da Rede do SUS que atuam na saúde mental dos CAPS ad, Capsi, CAPSII, CAPSIII, Hospital de Clínicas Dr. Alberto Lima, Hospital de Emergências e Profissionais que queiram atuar nos o futuro CAPS dos Municípios de Oiapoque, Porto Grande, Laranjal do Jarí.

Considerando o Parecer da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar o Projeto do Curso de Especialização em Saúde Mental para profissionais da Rede SUS.

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução nº 002/11- CIB/AP
Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011.

Considerando a apresentação do Projeto do Curso de Qualificação em Saúde Mental em que o objetivo geral e proporcionar aos profissionais dos serviços de Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e da rede de assistência de saúde básica, ai incluídos os que atuam no PACS e PSF.

Considerando o Parecer da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Aprovar o Projeto do Curso de Qualificação em Saúde Mental aos Profissionais que atuam na Atenção Básica do Estado do Amapá.

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução nº 003/11- CIB/AP
Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011.

Considerando a solicitação de retorno para a FUNASA da servidora Srª. Elci Cortes Damasceno, SIAPE nº 6478331

Considerando a Deliberação nº 003/2010 do Conselho Municipal de Saúde de Santana.

Resolve:

Homologar o retorno para a FUNASA da servidora Srª. Elci Cortes Damasceno, SIAPE nº 6478331

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução nº 004/11- CIB/AP
Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011.

Considerando a Pactuação realizada na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar o Calendário de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá para o Ano de 2011, conforme Planilha abaixo.

Table with 4 columns: Mês, Prazo para fechamento de Pauta, CÂMARA TÉCNICA, CIB. Rows include Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro.

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução nº 006/11- CIB/AP
Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011.

Considerando solicitação do Secretário de Saúde do Município de Ferreira Gomes para o credenciamento de mais 04 (quatro) Agentes Comunitário de Saúde - ACS para, implementar o teto Máximo de 15 (quinze) ACS em seu município.

Considerando o parecer favorável da Gerente de Atenção Básica da Secretaria de Estado da Saúde do Amapá.

Resolve:

Aprovar o credenciamento de mais 04 (quatro) Agentes Comunitário de Saúde - ACS para implementar o teto Máximo de 15 (quinze) ACS, no Município de Ferreira Gomes.

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP
José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 007/11- CIB/AP
Macapá, 18 de Fevereiro de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de fevereiro de 2011.

Considerando o memo n.º 65/2011-CRS/SESA, que solicita repassa de 13 leitos Hospitalares, adquiridos através do convênio n.º 103B/2008, para o Hospital Estadual de Santana para serem utilizados na Unidade de Saúde de Pedra Branca do Amapari.

Considerando o Termo de Compromisso assinado pelo Secretário de Estado da Saúde em consonância com a Comissão Intergestores Bipartite do Amapá de repor ao Hospital Estadual de Santana os leitos cedidos assim que concluir a reforma e ampliação do mesmo.

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite.

Resolve:

Aprovar o repassa de 13 leitos Hospitalares, adquiridos através do convênio n.º 103B/2008, para o Hospital Estadual de Santana para serem utilizados na Unidade de Saúde de Pedra Branca do Amapari, a fim de operacionalizar o funcionamento da Unidade de Saúde ampliada e reformada.

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 010/11- CIB/AP
Macapá, 04 de março de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2011.

Considerando a apresentação do Protocolo de Condutas em Obstetria com objetivo de informar as condutas na assistência à mulher durante o pré-natal, o parto e o puerpério.

Considerando o parecer favorável da Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite do Amapá.

Resolve:

Aprovar o Protocolo de Obstetria da Associação de Ginecologia e Obstetria do Estado do Amapá, o qual deverá ser utilizado por todas as Unidades de Saúde do Estado.

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Resolução n.º 011/11- CIB/AP
Macapá, 04 de março de 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Dezembro de 1997, e com fulcro nas deliberações da reunião ordinária, realizada no dia 04 de março de 2011.

Considerando o Princípio da Integralidade da Assistência à Saúde.

Considerando o que estabelece a Política Nacional de Saúde Bucal em relação aos Centros de Especialidades Odontológicas;

Considerando o disposto na Portaria n.º 599/GM, de 23 de março de 2006, que define a Implantação dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) e de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPDs) e estabelecer critérios, normas e requisitos para seu credenciamento;

Considerando a Portaria n.º 600/GM, de 23 de março de 2006, que institui o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas.

Resolve:

Aprovar o projeto de Credenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo III do Estado do Amapá

Dr. Evandro Costa Gama
Presidente da CIB-AP

José da Silva Monteiro
Vice-presidente da CIB-AP

Turismo

Helena Pereira Colares

PORTARIA (P) N.º 008/2011 - SETUR

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 0032, de 03 de janeiro de

2011, considerando o Capítulo VI, Art. 48, § 1º da Lei 0066/93 e o que consta no Memo n.º 011/2011 - GAB/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até Brasília/DF, com o fito de tratar de assuntos de interesse da administração pública junto ao Ministério do Turismo.

✓ ELANE CRISTINA PAVÃO DE ARÚJO, Chefe da Divisão de Apoio Administrativo - CDS-2 - no período de 11 a 14/03/2011 e;

✓ MARCUS VINICIUS MAIA NUNES, Diretor do Departamento de Planejamento do Turismo - CDS-3 - no período de 13 a 14/03/2011.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 09 de março de 2011.

HELENA PEREIRA COLARES
Secretária de Estado do Turismo

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA N.º 001/2011-CPL/SETUR
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
OBJETO: "PROJETO EQUINOCIO DAS AGUAS 2011: ANO INTERNACIONAL DAS FLORESTAS".
ADJUDICADO: VANILDON LEAL - ME
FONTES: 0101 - PROGRAMA: 23.695-0176.2503
NATUREZA DA DESP: 33.90.39
VALOR ORÇADO: R\$ 80.300,00 (oitenta mil e trezentos reais)

RATIFICO
Em 10/03/2011

Helena Pereira Colares
Secretária de Estado do Turismo

Senhora Secretária,

Submetemos a Vossa Excelência para a devida apreciação a presente Justificativa, que ocorre em face da Dispensa do Processo Licitatório para a realização do Contrato emergencial para atender o Projeto "Equinócio das Águas 2011: Ano Internacional das Florestas", desta SETUR.

A despesa em apreço tem sua ação amparada no Art. 24, Inciso VI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, que trata da contratação direta, Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizado urgência de atendimento da situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços e equipamentos e outros bens públicos e particulares (.....).

Portanto, com fundamento no diploma legal acima mencionado e visando salvaguardar os interesses da Administração Pública, opino favoravelmente pela contratação direta do adjudicado e submetemos a presente justificativa a apreciação de Vossa Senhoria para a devida homologação, ratificação e subsequentemente a publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá, conforme preceitua o Art. 26 da Lei 8.666/93, como validade e eficácia para o ato administrativo.

Macapá (AP), 10 de Março de 2011
FRANCISCOMONTEIRO CANTIDIO
Presidente da CPL/SETUR
Secretaria de Estado do Turismo

Mobilização Social

Ely da Silva Almeida

PORTARIA N.º 001 / 2011 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá e considerando o contido no Memorando n.º 011 /2011 - NAIT/SINE/CT, de 18 de janeiro de 2010.

RESOLVE:

Designar os servidores *Manoel José Ferreira Palmerim*, Datilógrafo, *Silas Sena dos Passos*, Datilógrafo, *Walkíria Cristina Fernandes Sousa*, Assistente Administrativo, CDI-2 e *Zózimo Oliveira da Silva*, motorista oficial, CDI-2, para se deslocar da sede de suas atribuições normais até a Colônia de Pescadores Z-7 do Município de Ferreira Gomes, no dia 22/01/11, a fim de que façam o cadastro dos pescadores que ainda não estão habilitados ao recebimento do benefício do seguro desemprego.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 21 de janeiro de 2011.

Sivaldo da Silva Brito
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo
Secretário de Estado do Trabalho e Empreendedorismo/ SETE
Despacho n.º 0029

EXTRATO
JUSTIFICATIVA 003/2011 - SIMS

RATIFICO
EM 17.03.11
Ely da Silva Almeida

PROCESSO: 61177/2010
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE GRUPOS GERADORES ABASTECIDOS POR ÓLEO DIESEL PARA COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ.
VIGÊNCIA: 30/06/2011 - 4º TERMO ADITIVO.
VALOR: R\$ 4.094.074,68(QUATRO MILHÕES NOVENTA E QUATRO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA OITO CENTAVOS).
CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA.

SENHORA SECRETÁRIA,
SUBMETO A ELEVADA CONSIDERAÇÃO DE VOSSA EXCELÊNCIA A PRESENTE JUSTIFICATIVA, OBJETIVANDO ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 033/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL E A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA.

JUSTIFICA-SE O ATO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, REFERENTE AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DE GRUPOS GERADORES ABASTECIDOS POR ÓLEO DIESEL, DESTINADO AS COMUNIDADES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ QUE NÃO SÃO ATENDIDAS COM ENERGIA CONVENCIONAL 24 H VIA LINHA ELÉTRONORTE.

PELAS RAZÕES ACIMA EXPOSTAS E EM CUMPRIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AO ART. 57, II, § 2º DA LEI 8.666/93, QUE ENGE A JUSTIFICATIVA PELA MÁXIMA AUTORIDADE COMPETENTE DA ESFERA ADMINISTRATIVA A QUE ESTÁ SUBORDINADO O CONTRATANTE, TEM-SE A PRESENTE JUSTIFICATIVA PARA PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, COMO CONDÇÃO DE EFICÁCIA DESTAATO.

MACAPÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

JOSIANE FARIAS ALMEIDA
SECRETÁRIA

INSTRUMENTO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2009-SIMS/COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA.

PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS COMO CONTRATANTE E A EMPRESA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA- ME, COMO CONTRATADA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 5º, INCISO II DA LEI Nº 666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

DO OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 033/2009.

DAS ALTERAÇÕES: PELO PRESENTE INSTRUMENTO FICA ALTERADO A CLÁUSULA QUINTA ESÍTIMA DO CONTRATO N.º 033/2009-SIMS/COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DESTES TERMO ADITIVO SERÃO ATENDIDAS COM OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DESTINADOS A SIMS PARA O EXERCÍCIO DE 2011, ATRAVÉS DA UNIDADE GESTORA 310301, PROGRAMA DE TRABALHO 2297 - LIZ, PARA VIVER MELHOR, NATUREZA DA DESPESA 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE 101 E 107.

PARÁGRAFO ÚNICO: O VALOR DESTES CONTRATO NÃO SOFRERÁ REAJUSTE, PERMANECENDO O VALOR MENSAL DO CONTRATO EM R\$ 682.345,78 (SEISCENTOS E OITENTA E DOIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), TOTALIZANDO O PRESENTE TERMO ADITIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 4.094.074,68 (QUATRO MILHÕES NOVENTA E QUATRO MIL SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO AO IMPORTE DE R\$ 17.511.105,88 (DEZESSETE MILHÕES QUINHENTOS E ONZE MIL CENTO E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA: PELO PRESENTE INSTRUMENTO A VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 033/2009 FICA PRORROGADA POR MAIS OISESIS MESES, A CONTAR DE 01/01/2011 A 30/06/2011.

ASSINARAM O PRESENTE TERMO ADITIVO A SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA CONTRATANTE E OS REPRESENTANTES DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA, PELA CONTRATADA.

MACAPÁ, 17 DE JANEIRO DE 2011.

SECRETARIA



Adap Ivana Maria Antunes Moreira

PORTARIA Nº. 016/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 015/11-CD/ADAP, de 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das servidoras Ana Ruth do Rosário de Souza - Assessora Técnica III, Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa - Coordenadora de Desenvolvimento Local, Helenilde Lídia dos Santos Mareco D'Albuquerque - Assessora Técnica II, Marcos Túlio Balleiro de Souza - Assessor Técnico I, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de São Raimundo do Pirativa, município de Santana, no dia 18/03/2011, com o objetivo de realizar visita técnica do PAC FUNASA Quilombola em acordo com o convênio TC/PAC nº 2037/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 18 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 017/2011-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0569, de 17 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 016/2011-CD/ADAP, de 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Eloane Maria da Silva Ferreira - Coordenadora de Projetos - ADAP e Ana Ruth do Rosário de Souza - Assessora Técnica III - ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os Municípios de Amapá e Calçoene/AP, no dia de 21/03/2011, com o objetivo de realizar visita técnica ao Projeto de Revitalização e Urbanização da Orla, Implantação da Praça no Município de Amapá, Projeto de Reabilitação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de água e Construção de Drenagem para o Controle de Malária no Município de Calçoene.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 18 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 018/2011-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0569, de 17 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 008/2011-CHEFIA DE GABINETE/ADAP, de 18 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor Maurício Mendes Pires Filho - Motorista - ADAP, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Município de Calçoene/AP, no dia de 21/03/2011, com o objetivo de conduzir o veículo que transportará as servidoras Ana Ruth do Rosário de Souza e Eloane Maria da Silva Ferreira.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 18 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 019/2011-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 0569, de 17 de janeiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. 019/2011-CPI/ADAP, de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras Ana Ruth do Rosário de Souza - Assessora Técnica III/ADAP, Ana Vitória Ribeiro Bezerra - Assessora Técnica III/ADAP e Helenilde Lídia dos Santos Mareco D'Albuquerque - Assessora Técnica II/ADAP da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades de Ambé e São Pedro dos Bois/AP, no dia de 23/03/2011, com o objetivo de realizar vistorias técnicas aos Projetos: Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade Quilombola de Ambé - TC/PAC nº 2089/08; Melhorias Sanitárias Domiciliares na Comunidade Quilombola de Ambé - TC/PAC nº 1930/08; Sistema de Abastecimento de Água da Comunidade de São Pedro dos Bois - TC/PAC nº 2089/08; Melhorias Sanitárias Domiciliares da Comunidade Quilombola de São Pedro dos Bois - TC/PAC nº 1929/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 21 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 020/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 009/11-Chefia de Gabinete/ADAP, de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor Maurício Mendes Pires Filho - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Ambé e São Pedro dos Bois, no dia 23/03/2011, com o objetivo de conduzir o veículo que transportará as servidoras que realizarão visita técnica aos Projetos Quilombolas - TC PAC.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 21 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 021/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 010/11-Chefia de Gabinete/ADAP, de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento do servidor Maurício Mendes Pires Filho - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade de Pedra Branca do Amapari, Pracuúba e Tartarugalzinho, no dia 24/03/2011, com o objetivo de conduzir o veículo que transportará as servidoras que realizarão visita técnica em Projeto beneficiado pelo Ministério da Defesa.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 21 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 022/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 018/11-CPI/ADAP, de 18 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das servidoras Eloane Maria da Silva Ferreira - Coordenadora de Projetos, Ana Ruth do Rosário de Souza - Assessora Técnica III e Daniela Pinheiro da Paixão Uchôa - Coordenadora de Desenvolvimento Local, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até os municípios de Pedra Branca do Amapari, Pracuúba e Tartarugalzinho, município de Santana, no dia 24/03/2011, com o objetivo de realizar vistorias técnicas aos Projetos beneficiados pelo Ministério da Defesa - Programa Calha Norte.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 21 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 023/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 020/11-CPI/ADAP, de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das servidoras Helenilde Lídia dos Santos Mareco D'Albuquerque - Assessora Técnica II, Ana Ruth do Rosário de Souza - Assessora Técnica III, Ana Vitória Ribeiro Bezerra - Assessora Técnica III e Maurício Mendes Pires Filho - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até as localidades de São Benedito e Papagaio, no dia 25/03/2011, com o objetivo de realizar vistorias técnicas ao Projeto de Sistema de Abastecimento de Água - CEF - CR 3486001.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 22 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

PORTARIA Nº. 024/11-ADAP

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ - ADAP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 1208, de 11 de fevereiro de 2011, e tendo em vista o teor do Memo. nº 021/11-CPI/ADAP, de 21 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o deslocamento das servidoras Helenilde Lídia dos Santos Mareco D'Albuquerque - Assessora Técnica II, Ana Ruth do Rosário de Souza - Assessora Técnica III, Ana Vitória Ribeiro Bezerra - Assessora Técnica III e Maurício Mendes Pires Filho - Motorista, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a localidade Conceição do Macaco/AN, no dia 29/03/2011, com o objetivo de realizar vistorias técnicas aos Projetos TC/PAC nºs 2029/08 e 1928/08.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRAM-SE E PUBLIQUEM-SE.

Macapá - AP, 22 de março de 2011.

Ivana Maria Antunes Moreira Diretora-Presidente

Amprev

Elcio José de Souza Ferreira

PORTARIA Nº. 050/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 020/2011 - PROJUR/AMPREV;

RESOLVE:

Homologar a designação do servidor **Weber Mendes Fernandes**, Assessor Jurídico, da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela Procuradoria Jurídica, Código FGS-3, durante o impedimento da titular **Leticia Alves Figueira de Souza**, no período de 10 a 18 de março de 2011.

Macapá-AP, 21 de março de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 051/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 085/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Designar as servidoras **Alessandra de Jesus de Araújo**, Diretora Benefícios e Fiscalização, Código FGS-3, **Rafaela Souza Fonseca**, Chefe da Divisão de Cadastro, Código FGS-2 e **Nathalia Cristina Soto Banha**, Assessora Jurídica da Amapá Previdência- AMPREV, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade de São Paulo/SP, no período de 23 a 26 de março de 2011, com o objetivo de participarem do curso Prático e Atualizado de Cálculos de Proventos, Pensões, Abono de Permanência, Contribuições Previdenciárias, e demais Benefícios alterados pela Reforma Previdenciária.

Macapá-AP, 22 de março de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

PORTARIA Nº. 052/2011 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0076, de 03 de janeiro de 2011 e considerando o memorando nº 083/2011 - PRESIDÊNCIA/AMPREV;

RESOLVE:

Art.1º - Constituir Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Amapá Previdência - AMPREV, composta pelos seguintes membros:

- **Eliane de Nazaré Rodrigues Feio Barbosa** - Presidente

- **Maximino dos Santos Moura Júnior** - Membro Titular

- **Jonilson Vilhena Martins** - Membro Titular

- **Nathalia Cristina Soto Banha** - Membro Suplente

- **Oswaldo de Oliveira Agenor** - Membro Suplente

Art.2º - Estabelecer o prazo 12 (doze) meses para a conclusão de trabalhos da comissão.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 22 de março de 2011.

Elcio José de Souza Ferreira
Diretor Presidente da AMPREV

Detran

Sgt. Alex João Costa Gomes

PORTARIA Nº 078/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 031/2011-COP /DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR o deslocamento dos servidores **LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO**, Coordenador de Operações, **AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE**, Chefe da UETP, **JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA**, Responsável por Alivance Nível III, **MARIO MACIEL CARDOSO**, Responsável por Atividade Nível III, **BENEDITO SOUZA SANTOS**, Agente Administrativo, **ROBERVAN DOS SANTOS SOUSA**, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Calçoene-AP, para aplicação de exames práticos de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas no referido Município, no período de 25 a 27 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá AP, 16 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 081/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 043/2011-CORREGEDORIA /DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ELON PERES TRAJANO DE SOUZA**, Corregedor, **SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO**, Assessor Técnico Nível II, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até ao Município de Laranjal do Jari-AP, para elucidação dos fatos narrados no Ofício nº 064/2011 - 2ª Promotória de Justiça do Laranjal do Jari, no período de 15 a 19 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 17 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 082/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 045/2011-COORDENADORIA TÉCNICA /DETRAN-AP,

RESOLVE:

ART 1º - AUTORIZAR o servidor **CARLOS ABSALÃO DA SILVA**, Analista em Infraestrutura, a ser responsável pelo cadastramento deste Departamento de Trânsito do Amapá-DETRAN/AP, junto ao Sistema de Convênio-SICONV.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 19 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 086/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 024/11-7ª CIRETRAN/OIAPOQUE

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CLEBER BRITO REIS**, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Oiapoque-AP até a Cidade de Macapá-AP, para dar andamento em processos de Veículos e CNH's, no período de 08 a 12 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 22 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 087/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 014/11-7ª CIRETRAN/OIAPOQUE,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **CLEBER BRITO REIS**, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Oiapoque-AP até a Cidade de Macapá-AP, para dar andamento em processos de Veículos e CNH's e reunir com coordenador da COP, no período de 31 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 088/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 002/11-4ª CIRETRAN/AMAPÁ,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ARY MENDES DE ARAÚJO**, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Amapá-AP até a Cidade de Macapá-AP, para recebimento de CHV e processos de veículos, no período de 01 a 03 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 089/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 001/2011-4ª CIRETRAN/AMAPÁ,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor **ARY MENDES DE ARAÚJO**, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Amapá-AP até a Cidade de Macapá-AP, para recebimento de CRV e processos de veículos, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 23 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 090/2011-DETRAN/AP

Concede Recredenciamento do Médico **MARCILIO CHAVES FILHO** junto ao DETRAN/AP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de janeiro de 2011;

CONSIDERANDO as proceitos estabelecidas pelo art. 147, §2º e §3º da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro), bem como a Resolução nº 51/98, alterada pela Resolução nº. 267/08 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3095, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos junto ao DETRAN/AP;

RESOLVE:

Artigo 1º - RECRENCIAR **MARCILIO CHAVES FILHO**, devidamente inscrito junto ao Conselho Regional de Medicina-AP, sob o nº 786, Jurisdição Amapá, para exercício dos serviços de Médico Perito Examinador de Trânsito referente aos exames Médicos para obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data 16 de março de 2011

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de março de 2011.

SGT PM ALEX JOAO COSTA GOMES
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 092/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 035/2011–COP./DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ ANTONIO DA SILVA BARRETO, Coordenador de Operações, AURYDAN DE ALMEIDA NOBRE, Chefe de UFTP, JOAQUIM JOSÉ TAVARES DA SILVA, Responsável por Atividade Nivel III, ALDEMIR DA SILVA BARRETO, Responsável por Atividade Nivel III, BENEDITO SOUZA SANTOS, Agente Administrativo, MARCIO AURELIO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Agente Administrativo, MARIA JOSÉ GIRAÓ DE QUEIROZ, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até no Município de Laranjal do Amapá-AP e Tartarugalzinho-AP, com o objetivo de aplicar exames práticos de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas, no período de 01 e 03 de abril de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 093/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 014/11-7ª CIRETRAN/OIAPOQUE,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento do servidor CLEBER BRITO REIS, Gerente CIRETRAN, da sede de suas atividades funcionais Oiapoque-AP até a Cidade de Macapá-AP, para recebimento de CRV e processos de veículos e reunir com o coordenador da COP, no período de 22 a 26 de fevereiro de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de Março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA Nº 094/2011 – DETRAN/AP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0036 de 03 de Janeiro de 2011, tendo em vista o teor do Memo. nº 028/2011–COP./DETRAN/AP,

RESOLVE:

ART 1º - HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores HAMILTON MARQUES DE ANDRADE, Gerente do Núcleo de Condutores, MARYSLANNE JAMAYRA DA SILVA SEABRA, Chefe da Unidade de Fiscalização de Trânsito, CLEIDSON FREITAS VAZ, Chefe da Unidade de Infração de Trânsito/CHEFHAN, EDVALDO COSTA GAMA, Chefe de Unidade Técnica de Trânsito, LUCIVALDO COELHO DOS SANTOS, Responsável por Atividade Nivel III, ELENILSON MOREIRA PALHETA, Agente Administrativo, JANDER WILKER DA SILVA VALENTE, Agente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais Macapá-AP até a Localidade de Maruanum-AP, Porto Grande-AP, Pedra Branca do Amapari-AP e Serra do Navio-AP, com o objetivo de aplicar exames práticos de 02 (duas) e 04 (quatro) rodas, no período de 18 a 21 de março de 2011.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES 2º SGT QPC
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

PORTARIA DE INSTAURACAO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Portaria nº 094/2011

O Diretor-Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto Governamental nº 0036, de 03 de janeiro de 2011;

Resolve:

I- Determinar a instauração de Processo Administrativo, com fulcro na Resolução n.º 182/2005 – CONTRAN, e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor Sr. HUELTON CORREA MEDEIROS, residente e domiciliado na Rua Paraná, nº 308, Bairro Santa Rita, Macapá-AP, posto que, à mesma é atribuída a violação ao disposto nos artigos 195; 207, 209 e 214, inc. I, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

II. Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores ELON PERES TRAJANO DE

SOUZA, SAULO DE TARSO DE SOUZA MONTEIRO e CÉSAR QUÉOPS MONTEIRO DA SILVA, sob a presidência do primeiro, os demais como Assessores Técnicos, dando cumprimento ao item precedente.

III- Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual.

IV- O prazo regular da instrução será de sessenta (60) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos e o exercício pleno da defesa.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Macapá, 24 de março de 2011.

ALEX JOAO COSTA GOMES – 2º SGT QPC
Diretor-Presidente

EAP

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia

CONTRATO Nº.	003/2010
PROCESSO Nº.	7000.003/2010

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ – EAP E A EMPRESA CANTUARIA & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

Pelo presente Termo Aditivo, e nos melhores termos de direito, as partes supra identificadas, já qualificadas e representadas na forma do Contrato nº 003/2010, firmado em 17 de maio de 2010 e publicado no DOE em 09/07/2010, declaram, aceitam e justam que o instrumento acima citado, em decorrência da necessidade de continuação da prestação dos serviços, tem alterado a Cláusula Segunda, Terceira e Sexta, que passam a vigorar com a seguinte redação mantida as demais aqui não referidas e, portanto neste ato e ocasião totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O Presente Termo tem respaldo legal no art. 65, incisos I, & 1º c/c art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO: O valor a ser pago no exercício de 2011, corresponderá ao valor total de R\$ 6.188,88 (seis mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), referente ao período de 01 de março a 17 de maio de 2011, sendo que o período de 01 de janeiro a 28 de fevereiro de 2011 a Empresa não prestou serviços de manutenção, portanto não terá ônus para CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA
As despesas com o pagamento do referido objeto correrão por conta da dotação Orçamentária a seguir especificada:
Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0000, Fonte: 0101 e Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Parc.	Objeto	Mês	Valor
01	O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e periódica de equipamentos (aparelhos de ar condicionados, centrais de ar, frigobar, freezer, geladeira e bebedouro)	01 a 17 de março	R\$ 1.388,38
02		17 de abril	R\$ 2.411,25
03		17 de maio	R\$ 2.411,25
TOTAL			R\$ 6.188,88

Importa o presente Cronograma de Desembolso no valor total R\$ 6.188,88 (seis mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

PARÁGRAFO QUARTO - PLANO DE APLICAÇÃO:

FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
101	33.90.39	Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 6.188,88
TOTAL			R\$ 6.188,88

Importa o presente Plano de Aplicação no valor total R\$ 6.188,88 (seis mil cento e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

O presente contrato vigorará pelo período de 01 de março a 17 de maio de 2011, podendo ser alterado ou prorrogado, mediante lavratura de Termo Aditivo correspondente, desde que notificada uma das partes com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

Macapá - AP, 21 de Janeiro de 2011.

Maria Izabel de Albuquerque Cambraia
Diretora – Presidente
Escola de Administração Pública do Amapá
CONTRATANTE

Iapen

Nixon Kenedy Monteiro

PORTARIA Nº. 0057/2011 - IAPEN

Dispõe sobre os procedimentos relativos à fiscalização e a gestão dos contratos e convênios celebrados pelo IAPEN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ – IAPEN/AP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 506/2011 e considerando a necessidade de regulamentar e disciplinar as atividades que devem ser desenvolvidas pelos fiscais de contratos e convênios no IAPEN/AP;

Considerando a necessidade de delimitar, claramente, as atividades que devem ser desenvolvidas pelo fiscal de contrato/convênio;

Considerando a necessidade de evitar-se a sobreposição de competências;

Considerando os princípios que regem os atos da Administração Pública, em especial o da Legalidade, o da Eficiência e o da Eficácia;

Considerando a determinação, disposta no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Para todo contrato ou convênio firmado por esta Autarquia deverá haver um fiscal designado.

§1º O fiscal e seu substituto deverão ser nomeados via Portaria, que será publicada no Diário Oficial do Estado em conjunto com a Súmula do contrato/convênio.

§2º O fiscal e seu substituto serão designados pelo Diretor-Presidente e deverão ser servidores efetivos do IAPEN/AP lotados na área a qual o objeto principal do contrato/convênio estiver diretamente relacionado, sendo escolhidos preferencialmente, dentre os detentores das funções de Assessor, Chefe de Unidade ou Coordenador.

§3º A função de fiscal de contrato/convênio poderá ser exercida por mais de um servidor, se a complexidade do objeto do contrato/convênio assim o exigir.

Art. 2º Das atribuições do Fiscal de Contratos ou Convênios:

§1º Apresentar-se imediatamente à COPLAN após a ciência da publicação da Portaria de designação no Diário Oficial do Estado - DOE, para ter pleno conhecimento dos termos do contrato/convênio que irá fiscalizar.

§2º Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato/convênio, registrando por expediente protocolado e dirigido à COPLAN as ocorrências relacionadas com a execução que estejam em divergência com a contratação.

§3º Solicitar, em tempo hábil, aos superiores hierárquicos, providências e medidas, quando essas ultrapassarem as suas competências e estiverem relacionadas à execução do contrato/convênio.

§4º Atestar o efetivo fornecimento ou execução do serviço do objeto contratado e solicitar à COPLAN a correção da nota fiscal, sempre que necessário, ou registrar ressalva quanto ao valor da nota fiscal/fatura apresentada pela contratada:

I. O ateste e a ressalva, se houver, devem ser certificados no corpo da nota fiscal/fatura;

II. A ressalva e suas circunstâncias devem ser especificadas em Folha de Informação separada, onde deverá constar todos os dados da nota fiscal/fatura ressalvada;

III. O número do expediente protocolado no COPLAN referente às circunstâncias da ressalva deve ser relacionado na nota fiscal/fatura;

IV. Exigir da contratada, através de e-mail e/ou contato telefônico a correção da nota fiscal/fatura diante das ressalvas apontadas.

§5º Comunicar ao Coordenador da COPLAN, via canal hierárquico, sempre que forem identificadas alterações necessárias no objeto ou na forma de sua execução, em razão do conhecimento de fato superveniente ou outro que possa comprometer a execução contratual, em caráter preventivo, para que a Administração faça os devidos ajustes, evitando a solução de continuidade dos

serviços e prejuízos ao Erário.

Art. 3º Das atribuições da Coordenadoria de Planejamento e Apoio Administrativo – COPLAN.

§1º A análise, através da Unidade de Finanças, da regularidade de todas as obrigações fiscais e sociais na contratação, bem como no processo de pagamento da nota fiscal/fatura, com a devida conferência do valor a ser pago, conforme previsto em contrato/acordo/convenção.

§2º A realização, através da Unidade de Orçamento e Projetos, de todos os atos atinentes à contratação ou ao convênio e de todos os atos que envolvam a renovação, tais como: guarda e arquivo, organizadamente, para verificação, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, e para apresentação perante a Justiça do Trabalho, nos casos de reclamações trabalhistas, dos originais ou cópias autenticadas de todos os documentos relativos aos contratos de trabalho dos empregados em serviço na execução dos contratos que envolvam mão-de-obra;

§3º A observação do regramento legal quanto à dispensa ou inexigibilidade de licitação; a efetuação da cotação para estabelecer o Valor Unitário Máximo de Aquisição; a redação da minuta do contrato, convênio e do plano de trabalho; a realização de coleta e conferência da documentação de regularidade fiscal; a publicação dos atos; a manutenção de arquivo cronológico dos contratos e convênios; a conferência de cartões-ponto; o controle do prazo do contrato ou convênio; e a exigência e controle da prestação das garantias/fianças.

I. A COPLAN, deverá controlar o processo de registro de ocorrências da contratação, comunicando, por escrito, toda e qualquer falta cometida pela empresa;

II. A COPLAN, deverá instruir o processo administrativo de Gestão, para fins de materialização dos fatos que poderão, precedido do respeito à ampla defesa e ao contraditório, levar à aplicação de sanções à contratada;

III. Toda contratação ou convênio deverá ser precedida de manifestação da Assessoria Jurídica do IAPEN.

§3º Compete à COPLAN, via Unidade de Engenharia Prisional, o recebimento e a fiscalização de obras de engenharia, bem como das atinentes à reforma do espaço físico utilizado pela Autarquia.

§4º Compete à COPLAN, via Unidade de Apoio Administrativo, o recebimento e a fiscalização dos bens permanentes e de consumo, e, quando for o caso, o recebimento dar-se-á conjuntamente com profissional da área requisitante:

I. Setores competentes para receber materiais/equipamentos deverão recusar o recebimento dos que apresentarem divergências frente às especificações dispostas em edital, em seus anexos ou no contrato.

Art. 4º Compete à Unidade de Informática o monitoramento e o levantamento de sugestões, permanentemente, quanto a padrões de segurança e conformidade, com referência às alterações dos sistemas informatizados que gerem relatórios de prestação de serviços à Autarquia;

Art. 5º São de competência exclusiva do Diretor-Presidente do IAPEN/AP, as determinações quanto à celebração/prorrogação do contrato/convenção, rescisão antecipada, reajustes, repactuação/re negociação dos termos firmados, além da motivação para as aquisições e contratações de emergência (art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93) e para a aplicação das penalidades previstas no contrato/convenção.

Art. 6º A penalidade ao contratado/conveniado deverá ser precedida dos seguintes atos:

I. Notificação ao contratado, contendo:

a) Informação objetiva e precisa a respeito da falta contratual;

b) Referência ao número do processo administrativo que especifica a falta contratual;

c) A informação de que o processo está à disposição para consulta;

d) A contratada/conveniada tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que apresente a sua defesa (§2º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93).

Art. 7º Analisada a defesa e não sendo essa acolhida, será emitida a Notificação de Aplicação de Penalidade que deverá conter a motivação da aplicação da sanção, descrevendo o descumprimento cometido, a tipificação e a fundamentação legal para a aplicação da penalidade, bem como a referência à inscrição nos cadastros de controle, se assim o caso exigir, abrindo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para Recurso (art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93).

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 14 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0058/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 090/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Cleon Renault Maciel Pereira, Indson Fonseca da Almeida e Wanilson Júnior Silva Sá, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Ferreira Gomes – AP, para realizar escolha de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 24 e retorno no dia 24/02/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0059/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 091/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Sérgio Pinto Pantoja, Tarcísio Raiol da Silva, Josué do Carmo de Andrade, José Éder Ferreira Gonçalves, Jefferson Dias Picanço, Manoel Juvenal da Silva Viana, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jari – AP, para realizar escolha de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 28/02/2011 e retorno no dia 04/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0060/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 092/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores José Sérgio Pinto Lopes, Alan Batista Assunção Monteiro e Romeu Corrêa da Silva, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Porto Grande – AP, para realizar escolha de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 10/03/2011..

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0061/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 093/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Marcio da Silva Mendes, José Ribamar Canela de Melo, José Augusto Teixeira de Lima, Suely Duarte dos Santos, Euclides Pinheiro de Vilhena, Helton Marcos da Silva Maciel, João William Maciel de Cantuária e Edno Santa Rosa Bentes, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jari – AP, para realizar escolha de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 14/03/2011 e retorno no dia 18/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0062/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 094/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Alan Batista Assunção Monteiro, Frank Marinho da Costa e Isalberto da Costa Lima, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para os municípios de Ferreira Gomes e Tartaruglazinho – AP, para realizar escolha de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 02 e retorno no dia 03/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0063/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 095/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Elialdo Albuquerque Nogueira, Marcos Monteiro de Souza e Daniel da Luz Serrão Júnior, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Pedra Branca do Amapari – AP, para realizar escolha de Internos para serem ouvidos em audiência naquela Comarca, com ida no dia 11 e retorno no dia 12/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 11 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0064/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011 e considerando a necessidade de acompanhamento dos Contratos vigentes deste Instituto, nos termos da Portaria nº 0057/2011 - IAPEN;

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo para exercerem a atribuição de Fiscais do Contrato nº 053/2010-IAPEN, firmado entre o Instituto de Administração Penitenciária

do Amapá e a empresa MECON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente a prestação de serviços de fornecimento, preparo e distribuição diária das refeições para o IAPEN.

MANOEL DO CARMO ALMEIDA DE SOUSA – Agente Penitenciário;
MAURÍCIO VILELA BORGES DAS NEVES – Agente Penitenciário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 14 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0065/2011 - IAPEN

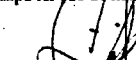
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 098/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Agepe Gama Baia, Clebson Gama Baia e Netanias Ferreira Maciel, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Oiapoque – AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência e para realizar exames em Macapá, com ida no dia 11 e retorno no dia 13/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 16 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0066/2011 - IAPEN


O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 111/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Alex da Costa Lemos, Paulo Gomes Aguiar e Charles José Silva Pontes, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Porto Grande – AP, para realizar escolta de Interno para ser ouvido em audiência, com ida e volta no dia 17/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 21 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0067/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 112/2011-GAB/IAPEN-AP.

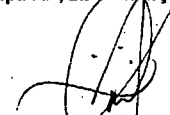
RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Diretor do

IAPEN Sr. Nixon Kenedy Monteiro, que viajou da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jarí – AP, para acompanhar o Secretário de Segurança Pública do Amapá, para vistoriar o imóvel onde será construído o mini-presídio daquele município, com ida no dia 15/03/2011 e volta no dia 16/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 22 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0068/2011 - IAPEN

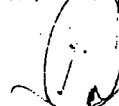
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 117/2011-COPLAN/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores Cleiton Corrêa Figueiredo, Iranclildo dos Santos Carvalho e Jefferson Dias Picanço, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Laranjal do Jarí – AP, para realizar escolta de Internos para serem ouvidos em audiência, no período de 14 a 18/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá AP, 23 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 069/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da lei 0624 de 31out01, em nome do servidor EMERSON DO NASCIMENTO SILVA, Agente Penitenciário, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de atender necessidades inadiáveis da Administração, com aquisição de material de consumo e execução de serviços de terceiros.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito em conta do servidor, aberta para essa finalidade.


Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0000, conforme especificação abaixo:

330.202 – Instituto de Administração Penitenciária
33.202 – Instituto de Administração Penitenciária

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.500,00
33.90.39 – Serv. Terceiro P. Jurídica.....R\$ 500,00

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 070/2011 - IAPEN

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da Lei 0624 de 31out01, em nome da servidora GERALDA MONTEIRO PINTO, Agente Penitenciária, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a fim de atender necessidades de materiais de consumo e serviços de terceiros de pessoa física e jurídica para este IAPEN.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito em conta do servidor, aberta para essa finalidade.

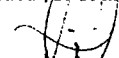
Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho 14.122.0001.2001.0000, conforme especificação abaixo:

330.202 – Instituto de Administração Penitenciária
33.202 – Instituto de Administração Penitenciária

33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00
33.90.39 – Serv. Terceiro P. Jurídica.....R\$ 1.000,00

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 23 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

PORTARIA Nº. 0074/2011 - IAPEN


O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 506/2011, tendo em vista o teor do memo. nº 0122/2011-GAB/IAPEN-AP.

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores Nixon Kenedy Monteiro, Cláudio Adriano Batista Baleiro e Emerson do Nascimento Silva, que viajarão da sede de suas atividades em Macapá-AP, para o município de Oiapoque-AP, para vistoriar e levantar as demandas estruturais e administrativas do Centro de Custódia deste município, com ida no dia 29/03/2011 e retorno no dia 31/03/2011.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor – Presidente do IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 001/2011 – IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2011
PROCESSO Nº 330202.2011/00024
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA AS VIATURAS DO IAPEN - FIRMAS ADJUDICADAS

- ETTAL PNEUS LTDA – VALOR: 2.880,00 (Dois mil e oitocentos e oitenta reais).
- SALOMÃO ALCOLUMBRE & CIA LTDA – VALOR: 9.624,00 (Nove mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 12.504,00 (Doze mil e quinhentos e quatro reais).

Submeto à elevada consideração do Exmo. Sr. Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá a presente justificativa, para

efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com os valores supracitados, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta dos adjudicados pelas razões que seguem:

1. Caracterização da situação emergencial:

A abertura deste procedimento de dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no conteúdo do memorando nº 011/2011 – UNITRANS, de 07 de fevereiro de 2011, o qual expõe as circunstâncias que resultaram da necessidade de dispensar o devido procedimento licitatório.

A contratação de empresa para o fornecimento de lacres de segurança justifica-se ante a grande demanda de deslocamento de internos aos interiores do Estado, para a apresentação dos mesmos às diversas comarcas solicitantes, bem como à comarca da capital.

Deixar de apresentar interno em audiência, além de configurar crime de desobediência ao Poder Judiciário, prejudica a celeridade dos trâmites processuais.

Nesse sentido, a CF, em seu Art. 5, inc. LXXVII, prevê:

"Art. 5.

LXXVIII a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação."

A legislação de trânsito vigente se fundamenta na segurança do trânsito e no respeito pela vida, portanto, o tráfego de veículos com pneus desgastados interfere na segurança de servidores deste Instituto e de internos que estão sob a tutela do Estado, o qual é responsável pela preservação de sua integridade física e psicológica.

Ademais, acerca da regulamentação de pneumáticos dos veículos automotores, a Resolução n. 558/80, estabelece que:

"Art. 1º - Os veículos automotores só poderão circular em vias públicas do território nacional quando equipados com rolhas, aros e pneus novos ou reformados que satisfaçam as exigências estabelecidas pela Norma EB 932 - Partes I, II e III de 1978, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT."
(Grifo nosso).

E ainda:

"Art. 4º - Fica proibida a circulação de veículo automotor equipado com pneu cujo desgaste da banda de rodagem tenha atingido os indicadores ou cuja profundidade remanescente da banda de rodagem seja inferior a 1,6 mm."

Pelas razões expostas e, visando deslocamentos com segurança, caracteriza-se a necessidade de aquisição emergencial do objeto deste processo.

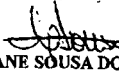
2. Razão da escolha da empresa e justificativa do preço:

A escolha das empresas adjudicadas ocorreu em face das mesmas terem apresentado o menor valor para seus respectivos itens, sendo as propostas vantajosas para esta Administração.

Os preços apresentados pelas empresas adjudicadas estão de acordo com os praticados no mercado.

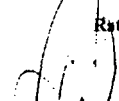
Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, inc. II e III, da Lei 8666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição, submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 14 de fevereiro de 2011.


CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS
Presidente da CPL/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 24/03/2011


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente IAPEN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA Nº 002/2011 – IAPEN

AÇÕES DE PROCEDIMENTO
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2011
PROCESSO Nº 330202.2001/00056
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
FIRMAS ADJUDICADAS:

- CASA DA INFORMÁTICA LTDA – ME. VALOR: R\$ 9.302,00 (Nove mil, trezentos e dois reais);
- BALIEIROS & ASSOCIADOS LTDA – ME. VALOR: R\$ 15.196,20 (Quinze mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 24.498,20 (Vinte e quatro mil, trezentos e dois reais e vinte centavos).

Submeto à elevada consideração do Exmo. Sr. Diretor-Presidente do IAPEN-AP a presente justificativa, para efeito de autorização e ratificação referente ao objeto com o valor supracitado, cuja aquisição possui amparo legal na égide do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, e alterações.

Justifica-se a contratação direta do adjudicado pelas razões que seguem:

1. Caracterização da situação emergencial:

A abertura deste procedimento de dispensa de licitação originou-se através das circunstâncias expostas no conteúdo do memorando nº 083/2011 – COPLAN/IAPEN, de 10 de março de 2011, o qual expõe as circunstâncias que resultaram da necessidade de dispensar o devido procedimento licitatório.

A aquisição dos objetos constantes no processo é de extrema importância para o exercício das atividades desenvolvidas por este Instituto de Administração Penitenciária, uma vez que a Unidade de Apoio Administrativo não possui estoque de materiais para suprir as necessidades da Administração, não podendo suas atividades serem prejudicadas pela falta desses materiais, justificando-se a necessidade de aquisição emergencial.

2. A justificativa do preço e razão da escolha do fornecedor:

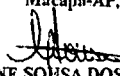
A Comissão recebeu propostas de empresas do ramo de atividade, interessadas em contratar com a Administração, sendo as empresas adjudicadas as que apresentaram o menor valor para os itens a serem adquiridos, em conformidade com as devidas especificações.

Os preços apresentados pelas empresas adjudicadas estão em conformidade com o praticado no mercado.

Desta forma, atendidas as exigências do Art. 26, inc. II e III, da Lei 8666/93 e legislação complementar e para salvaguardar os interesses da Instituição,

submetemos a presente justificativa à apreciação e ratificação de Vossa Excelência e posterior publicação no Diário Oficial do Estado como condição para eficácia do ato.

Macapá-AP, 22 de março de 2011.


CRISTIANE SOUSA DOS SANTOS
Presidente da CPL/IAPEN

Ratifico nos termos da Lei

Em: 22/03/2011


NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor-Presidente do IAPEN/AP

Ratifico nos termos da Lei

Em: 24/03/2011


DIRETOR – PRESIDENTE DO IAPEN

JUSTIFICATIVA Nº 006/2011 – IAPEN

PROCESSO: Nº 330202.2011/00001
ASSUNTO: INDENIZAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO: Art. 60, Parágrafo Único, c/c Art. 59, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 9.648/98.
ADJUDICATÁRIO: DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA – ME – CNPJ 34.925.479/0001-99
VALOR TOTAL: R\$ 6.300,90 (Seis mil e trezentos reais e noventa centavos)

Senhor Diretor,

Tratam os presentes autos do pagamento dos valores devidos a título de indenização à empresa DISTRIBUIDORA FLORESTA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 34.925.479/0001-99, referente ao fornecimento de materiais de construção, realizado no mês de janeiro de 2011, no valor de R\$ 6.300,90 (Seis mil e trezentos reais e noventa centavos).

A Douta Assessoria Jurídica desta Instituição manifestou-se nos seguintes termos:

"Em razão da entrega dos materiais de construção pela empresa Distribuidora Floresta Serviços Ltda – ME ao IAPEN, e constatado que a referida empresa até o presente momento não recebeu os valores devidos, é justo e necessário a justificativa de indenização.

(...)

Apesar de não haver restar comprovada a conclusão do processo de dispensa de licitação, não houve prejuízo à Administração Pública, vez que adquiriu materiais de construção para realizar um serviço de natureza urgente, de uma empresa que apresentou melhor proposta, e por esta razão deverá pagar pelo que adquiriu, descartando desta forma o enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública."

Continuando em arrazoado, a douta Assessoria Jurídica expõe, ainda:

"Nesse sentido, o art. 59, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, estabelece que a nulidade do contrato não exonera o dever da Administração de indenizar o contratado pelo que este houver executado, senão vejamos:

Art. 59. A declaração de nulidade do contrato administrativo opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, produz, além de desconstituir os já produzidos.

Parágrafo único. A nulidade não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa."

Ad hunc modo, verifica-se, in casu, que foram atendidos todos os requisitos legais e factuais balizadores da ação administrativa em pauta, tais como: a excepcionalidade do fornecimento do objeto, a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Daí concluímos que a contratação sub exame enquadra-se, perfeitamente, na hipótese de INDENIZAÇÃO, insculpida no artigo 60, Parágrafo Único, c/c artigo 59, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Pelo exposto, para salvaguardar os interesses da Administração desta Instituição, e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente Justificativa à apreciação e homologação de Vossa Excelência, ao mesmo tempo em que solicitamos a sua publicação na Imprensa Oficial, para que se cumpra o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Contratos em vigor, condição de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 24 de março de 2011.

Cláudio Adriano Batista Balieiro

Coordenador de Planejamento e Apoio Administrativo

Pescap

João Bosco Alfaia Dias

CONTRATO Nº 00//2011 - PESCAP.

INSTRUMENTO E PARTES CONTRATO Nº 00001/2011 - PESCAP, celebrado entre a AGENCIA DE PESCA DO AMAPÁ - PESCAP, e a empresa INTER BRASIL VEICULOS, para os fins nele declarados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato administrativo fundamenta-se no Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, C/C art. 24, II da Lei 8.866/93, alterada pela Lei 8.883/94, que rege sob a licitação, em concordância com o disposto no capítulo Terceiro, da mesma lei, que trata da formalização dos contratos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Trata-se de contratação de pessoa jurídica com vista a locação de veículos, conforme anexo terceiro, para uso exclusivo a serviços das atividades desenvolvidas pela Agência de Pesca do Amapá-PESCAP.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: As despesas com execução deste CONTRATO, orçadas no valor mensal de R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), que ocorrerão à conta do Programa de Trabalho nº 20.122.0001. 2001, Fonte nº 0101 e Elemento de Despesa 33.90.39, sendo pago o valor conforme Nota de Empenho mensal.

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA: Este CONTRATO terá sua vigência a partir de 01 de Fevereiro de 2011 à 31 de março de 2011.

Macapá-AP, 26 de Março de 2011.

JOÃO BOSCO ALFAIA DIAS
Diretor Presidente / PESCAP
CPF. 036.406.982/16
CONTRATANTE

SIAC/Super-Fácil

Dário de Jesus Nascimento de Souza

PORTARIA Nº 005/11-SIAC

A Diretoria Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão/SIAC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 004/2011, de 01 de janeiro de 2011, tendo em vista a necessidade de normalizar o procedimento de emissão de Carteira de Identidade para Estrangeiros, nas diversas unidades do Superfácil do Estado do Amapá, em razão da existência de alguns procedimentos irregulares anteriormente efetuados.

RESOLVE:

Art. 1º - PROIBIR a emissão de Carteira de Identidade para Estrangeiros em todas as Unidades do Siac Superfácil, objetivando coibir possíveis irregularidades procedimental ou administrativa.

Art. 2º - Determinar que sejam encaminhados, todos os estrangeiros requerentes deste serviço, diretamente ao prédio da POLITEC que será o órgão competente exclusivamente para a emissão das Carteira de Identidade à Estrangeiros.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor Geral do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão.

Macapá-AP, 23 de março de 2011.

Dário de Jesus Nascimento de Souza
Diretor Geral

IPEM

Aline Paranhos Varonil Gurgel

Portaria nº 09/2011/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323/2011 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores Raimundo Gaudêncio de Souza Coordenador Técnico Operacional CTO e Socorro de Nazaré Ramos da Costa Coordenadora Administrativa Financeira CAF a se deslocarem da sede de suas atribuições em Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 23, 24 e 25 de Março de 2011, para participarem da Reunião Regional Norte do INMETRO.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Março de 2011.

AINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Diretora Presidente - IPEM/AP

Portaria nº 010/2011/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323/2011 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marlos Paranhos Pereira - Chefe de Unidade/Unidade de Administração/FGS-I, para exercer cumulativamente e em substituição o Coordenadora Administrativo Financeira/CAF, durante o impedimento da respectiva titular Socorro de Nazaré Ramos da Costa, que se afastará de suas atribuições para participar da Reunião Regional Norte do INMETRO no período de 23 a 25 de Março de 2011.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Março de 2011.

AINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Diretora Presidente - IPEM/AP

Portaria nº 011/2011/GAB

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições, consoante delegação de poderes do Governador do Estado do Amapá, nos termos do Decreto nº 0323/2011 de 07 de Janeiro de 2011.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Jocilma Oliveira Nascimento Assessora Técnica Nível III/Coordenadoria Técnica Operacional/FGS-II, para exercer cumulativamente e em substituição o

Coordenador Técnico Operacional / CTO, durante o impedimento de o respectivo titular Raimundo Gaudêncio de Souza, que se afastará de suas atribuições para participar da Reunião Regional Norte do INMETRO no período de 23 a 25 de Março de 2011.

Dê ciência, registre-se e cumpra-se.

Macapá (AP), 22 de Março de 2011.

AINE PARANHOS VARONIL GURGEL
Diretora Presidente - IPEM/AP

IEPA

Augusto de Oliveira Júnior

PORTARIA Nº 023/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 004/2011 - DDEA/IEPA de 10 de Março 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor, Eriyson Farias Fernandes, Chefe da Divisão de Geoquímica de Águas e Sedimentos, Código FGS-2, para exercer acumulativamente e em substituição o Cargo de Chefe da Divisão de Dinâmica de Ecossistemas Aquáticos, Código FGS-2, durante o impedimento do titular, Márcio Souza da Silva, que viajou até a cidade de Belém/PA com objetivo de cursar Disciplinas do Doutorado na Universidade Federal do Pará - UFPA, no período de 16 a 30/03/2011, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 17 de Março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 021/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do Memo nº 02/2011 - DZ/CPZG de 02 de Fevereiro 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder adiantamento em nome da servidora CECILE DE SOUZA GAMA, Pesquisadora II, nos termos do art.4º, da Lei nº 0624, 31 de outubro de 2001 e Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2004, no valor de R\$ 2.900,00 (Dois Mil e novecentos Reais), destinado a custear despesas de pronto pagamento para cobrir despesas com material de consumo.

Art.2º- A referida despesa deverá ser empenhada no Programa de Trabalho - 18.127.0070.2207, Fonte - 0240/RDA, valor R\$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais) no Elemento de Despesas -33.90-30, Material de Consumo.

Art.3º- O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do seu recebimento.

Art.4º- O responsável pelo adiantamento deverá apresentar Prestação de Contas à Unidade de Contabilidade/DAF, da aplicação dos recursos, no prazo de 10 (dez) dias, a partir do término do prazo de aplicação constante do Art. 3º.

Art.5 - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 11 de março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 022/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº 18/2011 - Arqueologia de 11 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º -Designar o deslocamento dos servidores, RAIMUNDO LUCIMAR PINTO DE ARAÚJO, Motorista, Código FGI-2 e DEYSE ELISA FRANÇA DA SILVA, Bolsista, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até o município de

Calçoene, com objetivo de dar Prosseguimento das atividades do "Projeto de Investigação Arqueológica na Boca do Rio Calçoene, no período de 13 a 16/03/2011.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

PORTARIA Nº 024/2011-GAB/IEPA

O DIRETOR-PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 0013, de 03 de Janeiro de 2011 e tendo em vista o teor do memo nº s/n/2011/DGI/CPAQ de 17 de março de 2011.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento do servidor, **ARNALDO DE QUEIROZ DA SILVA**, Pesquisador II, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá, até a cidade de São José dos Campos/SP, com objetivo de participar das atividades do Projeto Detecção e Monitoramento de Estabilidade de Taludes e Deformações Superficiais em Mina a Céu Aberto, no período de 01/04 a 01/06/2011, sem ônus para o Instituto.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 21 de Março de 2011.

AUGUSTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Diretor - Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010 - IEPA

O Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá RATIFICA todos os atos praticados pelo Pregoeiro Antonio Maria Ferreira Mendes, nos autos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2010, HOMOLOGA o procedimento licitatório e toma público o seu resultado:

PREGÃO Nº 007/2010 Processo: 12.0870/2009-IEPA

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Aquisição de Material Expediente

ADJUDICADA:

ITENS: 04;09;11;12;13;16;17;18;21;30;31; VALOR R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais). M S T CARVALHO - EPP (CNPJ. 02.432182/0001-03).

ITENS: 05;07;08;14;15;20;22;23;25;27;28; VALOR: R\$ 697,27 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).

SIMPLEX LTDA (CNPJ. 34.872.859/0001-33)

Macapá, 19 de julho de 2010.

BENEDITO VITOR RABELO
Diretor-Presidente

Jucap

Jean Alex Sousa Nunes

EXTRATO DO CONVENIO Nº 002/2011- JUCAP

PARTES: Junta Comercial do Estado do Amapá - JUCAP e Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE.

DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Convênio tem fundamento legal na lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2002 observando, no que couber a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

DO OBJETO: Este Convênio estabelece Cooperação recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para a promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo, porém a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer uma das partes, mediante comunicado, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

DA DOTAÇÃO: Da Dotação Orçamentária: Para execução do objeto deste Convênio, serão destinados recursos no valor estimado de R\$ 66.108,00 (Sessenta e Seis Mil e cento e Oito Reais) para o exercício de 2011, a contar da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 04122000120010000, Fonte de Recursos nº. 0240, Elemento de Despesa nº 3390.37.

DO FORO: De comum acordo, as partes elegem o Foro da Comarca de Macapá do Estado do Amapá, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste Convênio, a que não possa ser resolvida amigavelmente.

Macapá-Ap, 21 de Março 2011.

Parte Representante

Sergio Alencar da Silva - Gerente Regional/CIEE

Jean Alex de Sousa Nunes
Jean Alex de Sousa Nunes
Presidente/JUCAP
CONTRATANTE

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral

Des. Edinaldo Maria Rodrigues de Souza

PORTARIA N.º 078/2011

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 16, Classe IV, protocolizado sob o nº 375/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos e dos servidores José Dias Façanha, Diretor-Geral, Elinete Nunes Freitas, Coordenadora de Soluções Corporativas, Cianuzia Macedo Almeida, Assessora Técnica de Comunicação Social, Florisvaldo Fernandes Alves, Técnico Judiciário e Raimundo Maciel da Silva, Requisitado, autorizado pela Portaria 037/2011, de 28.01.2011, até as localidades de Porto Grande, Ferreira Gomes, Tartarugalzinho, Amapá, Calçoene e Oiapoque, no período de 23 a 26.02.2011.

Art. 2º - Publique-se e registre-se. Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de fevereiro de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 104/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no P.A. nº 22, Classe IV, protocolizado sob o nº 464/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos da Resolução-TSE nº 23.323/2010, diárias na forma discriminada a seguir:

Nome	Cargo Função	Destino	Objetivo	Período	Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Líquido (R\$)*
Benedita de Carvalho Pereira	FC-4 da Seção de Supervisão e Fiscalização do Cadastro	Oiapoque	Prestar serviços cartorários na 4ª Zona Eleitoral	15.03 a 02.04.2011	18 e 1/2	180,00	2.948,78*

* Descontado o auxílio alimentação em dias úteis, conforme art. 30 da Resolução nº 23.323/2010-TSE

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 15 de março de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 113/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 38, Classe IV, protocolizado sob o nº 776/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE nº 22.582, de 30.08.2007, ao servidor abaixo relacionado, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME / CARGO	Interstício	PROGRESSÃO Classe/Padrão		Vigência (efeito financeiro)
		DE	PARA	
FELIPE HOUAT DE BRITO - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ANÁLISE DE SISTEMAS	02.12.2009 A 1º.12.2010	A-1	A-2	02/12/2010

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 18 de março de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA Nº 115/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais definidas pelo art. 16, XXXII, do Regimento Interno desta Corte, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 38, Classe IV, protocolizado sob o nº 589/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional, na forma do § 1º do artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, dos artigos 2º, 3º, 4º, 9º e 10, do anexo IV, da Portaria Conjunta nº 1, de 07.03.2007 e da Resolução TSE nº 22.582, de 30.08.2007, ao servidor abaixo relacionado, com vigência imediatamente após a data de interstício:

NOME / CARGO	Interstício	PROGRESSÃO Classe/Padrão		Vigência (efeito financeiro)
		DE	PARA	
WAGNER DONIZETH DE SOUZA - ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA - CONTABILIDADE	30.01.2010 A 29.01.2011	A-3	A-4	30/01/2011

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 21 de março de 2011.

(A)Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

PORTARIA N.º 118/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo art. 16, XI, do Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS, FC-4 da Seção de Contabilidade (Titular) e LINDOVAL MONTEIRO LIMA, Auxiliar Especializado da Coordenadoria de Orçamento e Finanças (Substituto), para procederem ao registro da Conformidade de Gestão no Sistema de Administração Financeira - SIAFI, a partir do dia 21.03.2011.

Art. 2º - Revogar a Portaria 02/2008, de 02.01.2008.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Publique-se.

Gabinete da Vice-Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 23 de março de 2011.

(A) Desembargador EDINARDO MARIA RODRIGUES DE SOUZA

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Mário Gurtyev de Queiroz

Ofícios Judiciais

Varas e Secretarias da Capital

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DESPACHO/SENTENÇA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 0028392-45.2007.8.03.0001

Ação: AÇÃO DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO C/C COBRANÇA DE ALUGUÉIS E ACESSÓRIOS DA LOCAÇÃO

Parte Autora: RUBIO JOSE DA SILVA ALENCAR
Advogado: EDWARD SANTOS JUAREZ - 508AP
Parte Ré: MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA

INTIMAÇÃO da(s) parte(s) abaixo identificada(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, para os termos do despacho/sentença proferido(a) nos autos em epígrafe com o seguinte teor:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

DESPACHO/SENTENÇA:

Intimação da ré, para que promova o pagamento espontâneo do débito em 15 (quinze) dias, pena de multa de 10% sobre o saldo credor atualizado.

Parte Ré: MARIA DE LOURDES MOREIRA DA SILVA
Encerepo: Avenida Machado de Assis, 312, CENTRO, MACAPÁ, 68906460.
Cil: 434085 - PTC/AP
CPF: 097.768.262-53
Filiação: ARMINDA ABDON MOREIRA
Est. Civil: VIÚVO
Dt. Nascimento: 19/05/1960
Profissão: DO LAR

SEDE DO JUÍZO: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - CEP 68.900-000, Estado do Amapá

MACAPÁ, 04 de março de 2011

(A) ANTONIO MARCELO MOTA VIDAL
Juiz(a) de Direito

CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA - DA COMARCA DE COMARCA DE MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900

EDITAL DE CITAÇÃO - AÇÃO MONITÓRIA

Prazo: 20 dias

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Processo Nº: 3018712-65.2009.8.03.0001

Ação: AÇÃO MONITÓRIA
Parte Autora: VITERBINO & IRMÃOS LTDA
Advogado: SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA - 599AP
Parte Ré: DIVA MACIEL DE ALMEIDA FILHA

Citação da parte devedora, atualmente em local incerto e não sabido, para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, a obrigação constante na petição inicial dos autos acima epigrafados e descrita no quadro abaixo, ou, em igual prazo, oferecer embargos, sob pena de constituição da referida dívida por título judicial, convertendo a ação monitoria em executiva, nos termos do art. 1.102 do CPC. Fica ainda o réu cientificado de que, cumprindo os termos da inicial, estará isento do pagamento das custas e honorários advocatícios.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

OBRIGAÇÃO:

VALOR DA CAUSA: R\$ 579,20

Réu: DIVA MACIEL DE ALMEIDA FILHA

SEDE DO JUÍZO: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA da Comarca de MACAPÁ, Fórum de MACAPÁ, sito à RUA MANOEL EUDÓXIO PEREIRA, S/Nº - ANEXO DO FÓRUM - CEP 68.900-000 MACAPÁ, 23 de novembro de 2010

(A) ANTONIO FERNESTO A. COLLARES
Juiz(a) de Direito

FÓRUM DA COMARCA DE MACAPÁ
GABINETE DA DIRETORA
TABELA DE ZONEAMENTO - MARÇO DE 2011
PORTARIA Nº 004/2011-GAB/DIR/FÓRUM

STELLA SIMONNE RAMOS, Juíza de Direito, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Arts. 203 e 218 "In fine" do Provimento Geral da Corregedoria de Justiça do Estado do Amapá.

PUBLICAR:

PORTARIA Nº 04/2011 DFCM

Dispõe sobre a lotação temporária dos Analistas Judiciários - Especialidade Execução de Mandados na Comarca de Macapá, para fins de cumprimento de mandados e dá outras providências.

A Dra. STELLA SIMONNE RAMOS, Diretora do Fórum da Comarca de Macapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 4º, III, do Provimento 0211/2010 da Corregedoria Geral de Justiça;

Considerando a implantação de regiões na Comarca de Macapá, para fins de cumprimento de mandados, em vigor há 46 (quarenta e seis dias);

Considerando a elevada distribuição de mandados nas zonas 07, 08 e 11 previamente estabelecidas no ANEXO ÚNICO do Provimento Nº 0213/2011-CGJ, desproporcional às demais; de acordo com Relatório Estatístico de Mandados Cadastrados na Central de Mandados no período acima indicado;

Considerando a quantidade de serventuários responsáveis pelo cumprimento de mandados nas zonas previamente estabelecidas;

RESOLVE:

Art. 1º Deslocar TEMPORARIAMENTE os Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados de suas regiões originais, sem prejuízo de sua lotação originária, para as regiões abaixo indicadas:

- a) LUIZ OTÁVIO MACHADO DE SOUZA, região 07;
- b) OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR, região 11;
- c) LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES, região 12;
- d) NATALI SAYURI NISHI DIAS, zona de lotação 07;
- e) RAIMUNDO EDSON DE ALMEIDA CHAVES, região 07;
- f) PAULA MICHELLY MELO DE BRITO, região 11;
- g) MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA, região 07;
- h) SARILENE DE ALMEIDA NOBRE DE ANDRADE, região 11;
- i) ANTONIO MARCIO DE SOUZA PELAES, região 08;
- j) ALESSANDRA MENDES BENTES região 11;

Art. 2º: A atual sistemática de distribuição será a constante no ANEXO I, permanecendo mantida até posterior análise dos relatórios estatísticos de distribuição de mandados, os quais deverão ser encaminhados mensalmente pela Coordenação da Central de Mandados até o último dia útil da cada mês, à Diretoria do Fórum de Macapá, para que, se o caso, determine futuras adequações;

Art. 3º: Este ato entra em vigor a partir de 28 de março de 2011, devendo a Coordenação da Central de Mandados, encaminhar cópia à Comissão Sistema TUCUJURIS para que se proceda a imediata atualização no banco de dados do SISTEMA TUCUJURIS CENTRAL DE MANDADOS, conforme ANEXO I desta Portaria; e demais comunicações;

Art. 4º: Fica determinada ainda a suspensão temporária pelo prazo de 07 dias úteis, da distribuição de mandados para os servidores anteriormente lotados nas regiões 07, 08 e 11, como medida de equidade na distribuição de mandados nas referidas regiões;

ZONAS	BAIRROS	LOTAÇÃO E QTD. OFICIAIS.	Nº
Zona 01	Curiaú Interiores. Brasil Novo; Boné Azul; L. Alencar; Sol Nascente; São José e Liberdade	CLAUDETE SILVA DE ARAUJO ILA MARTHA AQUINO MATOS JOSÉ PEDRO NETO	3
Zona 02	Novo Horizonte; Lago da vaca	DIEGO RAFAEL VIEIRA SANTOS REJANE GODOY DE S. GALLAZI	2

Zona 03	Renascer I e II; J. Felicidade I e II	PAULO GOMES DE ANDRADE MARIA AUXILIADORA SILVA GESIEL DE SOUZA OLIVEIRA	3
Zona 04	Infraero I; São Lazaro; Vitória do Renascer e Pantanal	PETRONIO DOS PASSOS GOMES TAIGUARA ALMEIDA DE AZEVEDO	2
Zona 05	Parque dos Buritis; Açai; Infraero II; Ilha Mirim; M. das Palmeiras; Loteamento Amazona e Linhas D do Km09;	JOSE MARRA DE CASTRO NETO SHEILA CARVALHO DE JESUS	2
Zona 06	Pacovai; C. Nova; J. de Nazaré; Laginho; P. Socorro	PATRICIA DA SILVA ALMEIDA GABRIELA MIRANDA DUARTE ANDREA DINIZ NERIS FIGUERIA JOCIVAN DE ALMEIDA COSTA IRANETE LIMA DE A. LACERDA SEBASTIAO	6

		VASCONCELLOS	
Zona 07	Centro e Trem	UBIRACY MAGNO CORDEIRO IZAURO ANTONIO SILVA SANTOS MARCOS CELSO AMARAL CEZAR ANTONIO AZEVEDO TEIXEIRA MENEZES VIVALDO JOSE DE SOUZA SANTOS JOSE CARLOS DA SILVEIRA LUIZ OTÁVIO MACHADO DE SOUZA MARIA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA RAIMUNDO EDSON DE ALMEIDA CHAVES NATALI SAYURI NISHI DIAS	10
Zona 08	Alvorada; Santa Rita; N. Esperança; R. Buriti	ELZA LOBO RIBEIRO SONIA MARIA N. SOUZA DARLENE CARDOSO SUARES ANTONIO MARCIO DE SOUZA PELAES	4
Zona 09	Marabaixo I, II e III e Linha A, B e C Cabralzinho; Goiabal; R. Lagoa e Platon	EDUARDO CELANO POSSAS RONALDO FERREIRA DUARTE PAULO LEVI DA SILVA GARCIA	3
Zona 10	Sta. Inês; Beiró; J. Equatorial; Pedrinhas e Araxá	LILIAN FREITAS PEREIRA GERALDO MAJELA DE MATTOS ALINE ARRAES TELES HENRIQUE	3
Zona 11	Congós; Buritizal; N. Buritizal e Muca	RUI CARLOS DE LIMA LOBO MANOEL DE OLIVEIRA SILVA JORGE DE ALMEIDA PINHEIRO PAULO COSTA DOS SANTOS OSVALDO PINTO PALHETA JUNIOR ALESSANDRA MENDES BENTES PAULA MICHELLY	8

Zona	Localidade	Nome	Quantidade
Zona 12	Zerão; M. Zero e Universidade	MELO DE BRITO SARILENE DE ALMEIDA NOBRE DE ANDRA	3
		WELLINGTON GATINHO RIBEIRO DALILA MARIA FERREIRA NERY FERRARO LEDA SIMONE LIMA RODRIGUES	
Zona 13	Fazendinha e Santana	RAIMUNDO ANTONIO MACHADO NETO ROSÁNIÁ PINHEIRO A DOS SANTOS	2

* Informo que a servidora SARILENE DE ALMEIDA NOBRE DE ANDRADE, (região 11), encontra-se com pedido de férias na Corregedoria.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se. Remetam-se cópias à Egrégia Corregedoria-Geral de Justiça, aos Senhores Juizes desta Comarca e aos Oficiais de Justiça escalados.

Macapá-AP, 23 de MARÇO de 2011.

STELLA SIMONNE RAMOS
Juíza de Direito/ Diretora do Fórum de Macapá

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2008-MPEA

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados de limpeza, higienização, conservação e copeiragem.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de 01 (um) garçom e 02 (dois) serventes.

PROCESSO Nº: 3004771/2010-MPEA.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 019/2008-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: C. Nogueira Sousa – ME

NOTA DE EMPENHO nº. 0393/2010-MPEA

VALOR DO ADITIVO: R\$4.468,81 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos).

VIGÊNCIA: Adstrita ao contrato, com início a partir do mês de outubro/2010.

DATA ASSINATURA: 01/10/2010.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Dr. Pedro Rodrigues Gonçalves Leite, Promotor de Justiça e Diretor Geral do MPEA e: pela Contratada: Srª Cleunisse Nogueira de Sousa, representante legal.

Republizado por haver incorreções.

Macapá, 21/03/2011.

DELMI TORRES DA SILVA
Gestor Administrativo dos Contratos do MPEA
Portaria nº. 923/2009-DG/MPEA

Ministerio Público Estadual

Procuradoria Geral de Justiça

Ivana Lúcia Franco Cei

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PORTARIA Nº 0105/2010-PGJ/MP-AP
TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº. 013/2011

Homologado, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, em 18/03/2011.

DR. FÁBIO COSTA CAVALANTE
PROMOTORA DE JUSTIÇA
DIRETORA-GERAL

- Ref. Processo nº : 3000710/2011-MP-AP
- ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
- FUNDAMENTO : Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- FAVORECIDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-AP.
- OBJETO : Pagamento do seguro obrigatório dos veículos do MP-AP, Exercício 2011.
- VALOR TOTAL : R\$ 8.197,32 (Oito mil cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos).
- RECURSO : Programa 02.062.0005.2.004 – Manutenção e Funcionamento do MP-AP, Fonte: 101-RTU – Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros-PJ.

Senhor Diretor-Geral,

Justifica-se a presente despesa em favor do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ – DETRAN-AP, no valor de R\$ 8.197,32 (Oito mil cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), referente ao pagamento de seguro obrigatório dos veículos do Ministério Público do Estado do Amapá. Havendo, portanto, inviabilidade de competição, encontrando amparo legal no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Caracterizando INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o Art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 18 de março de 2011.

Bel. Salim Santiago Leite
Presidente da CPL/MP-AP

Publicações Diversas

PAULO MAURICIO FIGUEIREDO

Torna público que requereu ao IMAP a licença para funcionamento de consultório médico em Macapá, av. Presidente Vargas, 2170 bairro Santa Rita. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá CNPJ 4.869.957/0001-54 CODIGO SINDICAL 004.208.00000-6. Registro no MTE - 301.275/82.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital e de acordo com o Estatuto Social da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Construção e do Mobiliário nos Estados do Pará e Amapá – FETRACOMPA. Ficam convocados todos os trabalhadores e trabalhadoras das Indústrias de Orlaria, cerâmica e Mármore do Estado do Amapá, para participarem da assembleia geral extraordinária que será realizada na sede social do STICC-AP, Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil do Estado do Amapá, situado a Av. Henrique Galúcio, nº 1224, no Bairro do Trem, Macapá-AP, CEP 68900-170, no dia 26 de Março de 2011, Sábado, às 16:00h em primeira convocação ou às 16:30h em segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) pauta de proposta reivindicatória referente à data base 1º de Maio de 2011, a ser entregue ao sindicato patronal correspondente, para o início das negociações da Convenção Coletiva de Trabalho 2011/2012; 2º) autorizar a Diretoria da FETRACOMPA, negociar, assinar convenções e/ou acordo coletivo de trabalho pelos trabalhadores inorganizados e pelos sindicatos filiados, referente a data base Maio de 2011 (Orlaria, cerâmica e Mármore e granito) 2011/2012; 3º) ingressar no TRT da 8ª Região com ação de Dissídio Coletivo de trabalho em favor dos mesmos; 4º) discussão e aprovação do desconto da contribuição em favor da entidade signatária e seus respectivos raios. Pela Diretoria, AGNALIXO DO CARMO ALCANTARA. Macapá-AP, 14 de Março de 2011.

ECOMETALS MANGANÊS DO AMAPÁ LTDA
CNPJ 09.361.872/0001-50

A Ecometals Manganês do Amapá Ltda, CNPJ nº 09.361.872/0001-50, torna público que requereu a SEMA/IMAP-AP, a renovação da Licença de Operação nº 0030/2011 destinada às atividades de embarque, desembarque e transporte rodoviário de 10 Ton. (Dez Toneladas) de minério de manganês provenientes das pilhas depositadas no município de Serra do Navio/AP, para a cidade de Ouro Preto/MG, para execução de testes de beneficiamento do ref:ção minério e com posterior retorno ao município de origem, ao mesmo tempo, em que requer a ampliação do quantitativo de 10 (Dez) para 150 (cento e cinquenta) toneladas de material mineralizado de minério de Manganês e extensão da validade da licença para um período de 180 (cento e oitenta) dias.

Macapá, 17 de Março de 2011

GUILHERME ANGELO DE ALMEIDA BARBOSA DE ALMEIDA

Torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente e Ordenamento Territorial – IMAP, a Licença de Operação (L.O) para atividade de extração de mineral classe II, localizado no KM 177 a 188, na estrada de ferro, Município de Pedra Branca do Amapari, Macapá - AP

Juçá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexo da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomenção legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 909.223: J E Fernandes ME. Protocolo: 909.229: K C L Constr e Com LTDA EPP. Protocolo: 909.230: L Castro Dias ME. Protocolo: 909.231: L Castro Dias ME. Protocolo: 909.239: Martins e Barbosa LTDA EPP. Protocolo: 909.240: Martins e Barbosa LTDA EPP. Protocolo: 909.245: Martins e Barbosa LTDA EPP. Protocolo: 909.266: O F Colaco ME. Protocolo: 909.294: Amirardo da S Favacho JR 1002. Protocolo: 909.305: Atlas Serv e Empreed LTDA. Protocolo: 909.309: C P E S R Informática LTDA. Protocolo: 909.315: Construpisos LTDA ME. Protocolo: 909.316: Construpisos LTDA ME. Protocolo: 909.317: Construpisos LTDA ME. Protocolo: 909.351: I N Pena. Protocolo: 909.367: K M Gomes da Silva ME. Protocolo: 909.414: S A Silva ME. Protocolo: 909.420: Agnelo de Sousa Ferreira. Protocolo: 909.492: M G A Fagjan ME. Protocolo: 909.493: M O Lima ME. Protocolo: 909.507: S A Silva ME. Protocolo: 909.534: I A Pheta ME. Protocolo: 909.535: Keila Fonseca dos Santos. Protocolo: 909.552: Eric Mathieu Dominique. Protocolo: 909.572: Eric Mathieu Dominique. Protocolo: 909.602: C de J M Macedo Armarinho ME. Protocolo: 909.606: C de J M Macedo Armarinho ME. Protocolo: 909.609: Diana Neves da costa. Protocolo: 909.634: Isotux Projetos e Instalações LTDA. Protocolo: 909.650: I. Gonzaga de Sousa ME. Protocolo: 909.672: Sandra Maria de Sousa Vilhena. Protocolo: 909.681: V J Caixeta ME. Protocolo: 910.030: Lorena Paula Pereira Mota. Protocolo: 910.056: Jose Rivelino da Silva Ribeiro. Protocolo: 910.057: Jose Rivelino da Silva Ribeiro. Protocolo: 910.128: M I Ferreira e Ferreira ME. Protocolo: 910.167: I A Palheta ME. Protocolo: 910.211: A C Melo de Araújo ME. Protocolo: 910.215: Amirardo da S Favacho JR 1002. Protocolo: 910.308: I N Pena. Protocolo: 910.337: L Castro Dias ME. Protocolo: 910.338: L Castro Dias ME. Protocolo: 910.339: I Castro Dias ME. Protocolo: 910.340: L Castro Dias ME. Protocolo: 910.341: L Castro Dias ME. Protocolo: 910.342: L Castro Dias ME. Protocolo: 910.454: Fortaleza Construções e Comerc. Protocolo: 910.462: Lorena Paula Pereira Mota. Protocolo: 910.470: Leonilda dos Santos Melo. Protocolo: 910.486: Cerâmica Tramontini LTDA. Protocolo: 910.494: M A Reis Santos. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex – vi do artigo 15º, parágrafo 1º da Lei nº. 9.492/97, Macapá – AP, 24 de Março de 2011. (Jose Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e Oficial de Tabelião e Oficial

Juçá
EDITAL DE INTIMAÇÃO
REGISTRO DE PROTESTO DE TITULOS

O 1º Tabelião de Notas e mais cargos anexo da comarca de Macapá, Estado do Amapá, a rua tiradentes, 604 – Bairro Central, por nomeação legal, etc... FAZ SABER que encontram-se para protesto os títulos abaixo relacionados de responsabilidade. Protocolo: 908.871: M R N Costa ME. Protocolo: 908.979: R S Brito ME. Protocolo: 908.980: Setec Serviço LTDA EPP. Protocolo: 908.982: Setec Serviço Tec de Const LT. Protocolo: 908.994: Setec Serviço LTDA EPP. Protocolo: 909.036: Antonio da Rocha Pinto ME. Protocolo: 909.138: Setec Serviço LTDA EPP. Protocolo: 909.142: Setec Serviço LTDA EPP. Protocolo: 909.146: Setec Serviço LTDA EPP. Protocolo: 909.161: Adriana G de Almeida ME. Protocolo: 909.205: Erisestel Construções LTDA. Protocolo: 909.207: Emporio Intimo LTDA ME. Protocolo: 909.221: Jose Adriano Azevedo dos Santo. Protocolo: 909.250: M A Reis Santos ME. Protocolo: 909.253: N M M Silva Comercial LTDA ME. Protocolo: 909.280: Setec Serviços de Const LT. Protocolo: 909.288: Tavares e Comercio LTDA. Protocolo: 909.289: Trevao Com Imp Rep LTDA. Protocolo: 909.318: Cooperativa dos Tec da Amazoni. Protocolo: 909.319: Cooperativa dos Tec da Amazoni. Protocolo: 909.325: Cooperativa dos Tec da Amazoni. Protocolo: 909.326: Cooperativa dos Tec da Amazoni. Protocolo: 909.327: Cooperativa dos Tec da Amazoni. Protocolo: 909.328: Cooperativa dos Tec da Amazoni. Protocolo: 909.341: FR da Silva Paes ME. Protocolo: 909.344: F W C Vasconcelos. Protocolo: 909.361: J Rodrigues Calvo ME. Protocolo: 909.386: M I Monte Baia. Protocolo: 909.415: Tavares e Comercio LTDA. Protocolo: 909.416: Tavares e Comercio LTDA. Protocolo: 909.481: J Rodrigues Calvo ME. Protocolo: 909.483: Jose Adriano Azevedos Santo. Protocolo: 909.494: MJP Cons Assessoria LTDA. Protocolo: 909.503: R S Brito ME. Protocolo: 909.523: M I Monte Baia. Protocolo: 909.529: E C de Sousa ME. Protocolo: 910.106: Eruene Santos de Castro. Protocolo: 910.109: Eliane Alcântara Verde. Protocolo: 910.230: C Augusto de Oliveira ME. Protocolo: 910.238: C Augusto de Oliveira ME. Protocolo: 910.343: L Castro dias ME. Protocolo: 910.346: I Castro dias ME. Protocolo: 910.349: Maria Santos da Silva ME. Para que não se alegue ignorância, INTIMA-OS a pagar ou darem as razões porque não o fazem, sendo o presente edital publicado através da imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume ex – vi do artigo 15º, parágrafo 1º da Lei nº. 9.492/97, Macapá – AP, 24 de Março de 2011. (Jose Roberto Sena de Almeida) Tabelião de Notas e Oficial de Tabelião e Oficial

HOMENAGEM A IMPRENSA PELA PASSAGEM DOS SEUS



66 ANOS

19 DE MARÇO DE 1945

19 DE MARÇO DE 2011